



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Expediente

Boletim Interno do IFSul

Ed.

01/01/2023 até 31/01/2023



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPESP/IFSUL Nº 4, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Altera a Instrução Normativa
PROPESP/IFSul nº 5, de 18 de dezembro
de 2020.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º O art. 5º da Instrução Normativa PROPESP nº 05, de 18 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Em função do fechamento da folha de pagamento, as solicitações de substituições para bolsistas deverão ser encaminhadas nos seguintes prazos:

I - para bolsistas FAPERGS e CNPq as solicitações deverão ser encaminhadas até o dia 5 de cada mês;

II - para bolsistas IFSul as solicitações deverão ser encaminhadas até o dia 10 de cada mês, para implementação da bolsa no próprio mês.

Parágrafo único. Solicitações encaminhadas após as datas indicadas nos incisos I e II serão implementadas no mês seguinte (por exemplo, substituições em relação ao mês de maio devem ser solicitadas até 5 ou 10 de maio, sendo que se realizadas após essas datas, a troca será realizada no mês de junho)." (NR)

Art. 2º O caput do art. 11 da Instrução Normativa PROPESP Nº 05, de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. O encaminhamento de inclusão, substituição e/ou exclusão de estudante voluntária/o deverá ser feito pelo/a pesquisador/a na Unidade administrativa responsável pela Pesquisa no câmpus ou servidor/a lotado/a na Reitoria, que encaminhará a documentação via processo eletrônico para IF-COPI.

....." (NR)

Art. 3º Os itens 1 e 2 do Anexo 1 da Instrução Normativa PROPESP Nº 05, de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

".....

1) 01 (uma) via do Formulário de Cancelamento e/ou Substituição de Bolsista, disponível no link: <http://www.ifsul.edu.br/instrucoes-de-servico-propesp-2/item/1518-in-propesp-05-2020>. (Todos os campos do formulário são de preenchimento obrigatório), em formato PDF.

2) 01 (uma) via do Termo de outorga de aceitação de Bolsa disponível no link: <http://www.ifsul.edu.br/instrucoes-de-servico-propesp-2/item/1518-in-propesp-05-2020>. (Todos os

campos do formulário são de preenchimento obrigatório), em formato PDF. *Além disso, 01 (uma) via do Termo de Outorga sem data e sem assinaturas, em formato DOC, por e-mail, para if-copi@ifsul.edu.br.

....." (NR)

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Vinicius Martins
Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vinicius Martins, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROPESP**, em 02/01/2023 15:56:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201308

Código de Autenticação: dc6203b922





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPESP/IFSUL Nº 5, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Altera a Instrução Normativa PROPESP/IFSul nº 3, de 20 de novembro de 2020, que estabelece a composição do número de registro do Projeto de Pesquisa/Inovação por Demanda (PD) e Projeto de Pesquisa/Inovação por Edital (PE) na Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (PROPESP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Os incisos I e III do art. 2º da Instrução Normativa PROPESP nº 3, de 20 de novembro de 2020, passam a vigorar acrescidos das seguintes alíneas:

“Art. 2º

I -

e) “05” – Pesquisa sem Parceria (Fomento interno do câmpus).

.....

III -

c) “23” - inovação com Parceria (Empresa ou instituições/fomento externo - agência de fomento).

....." (NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Vinicius Martins
Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vinicius Martins, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROPESP**, em 02/01/2023 15:56:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201323

Código de Autenticação: 8635a395dc





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPESP/IFSUL Nº 6, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Estabelece os procedimentos para aquisição e controle mensal de Produtos Químicos Controlados pela Polícia Federal destinados aos projetos referentes às atividades de pesquisa, inovação e pós-graduação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no exercício de suas competências previstas no art. 47 do Regimento Geral do IFSul, tendo em vista a Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, o Decreto nº 4.262, de 10 de junho de 2002, e a Portaria nº 240/2019 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos para aquisição e controle mensal de Produtos Químicos Controlados pela Polícia Federal (PQC) destinados aos projetos referentes às atividades de pesquisa, inovação e pós-graduação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).

§ 1º Esta Instrução Normativa visa evitar equívocos e imprecisões nos procedimentos relativos ao pedido, compra, recebimento e controle mensal dos PQC.

§ 2º Todos os procedimentos deverão ser realizados via SUAP, conforme o estabelecido na base de conhecimento do processo eletrônico “Pesquisa: Produtos Químicos Controlados”.

§ 3º Os procedimentos de que trata o caput serão aplicados nas aquisições via cartão pesquisador ou recursos próprios.

Art. 2º A requisição de compra por parte da Coordenadora ou do Coordenador do projeto deverá ser realizada mediante o envio do Formulário de cadastro do solicitante (Anexo I) à Coordenadoria Administrativa da PROPESP (IF-COADPES), via processo eletrônico no SUAP.

Art. 3º O nome do produto químico deverá ser informado conforme a nomenclatura contida nas listas de I a VII do Anexo I da Portaria MJSP nº 240/2019, que estabelece procedimentos para o controle e a fiscalização de produtos químicos e define os produtos químicos sujeitos ao controle pela Polícia Federal.

Art. 4º Após o envio do Formulário de cadastro do solicitante (Anexo I), a coordenadora ou o coordenador do projeto receberá a Autorização para aquisição de Produtos Químicos Controlados – POLÍCIA FEDERAL (Anexo II) com o qual poderá proceder a compra dos produtos solicitados.

Parágrafo único. A relação dos PQC que o IFSul possui autorização para comprar encontra-se na Lista dos Produtos Autorizados pela Polícia Federal para aquisição no IFSul (Anexo III).

Art. 5º Caso seja necessário adquirir algum produto que não conste na listagem do Anexo III e que esteja indicado na Portaria MJSP nº 240/2019, a unidade administrativa responsável pela pesquisa no câmpus deve encaminhar memorando para a IF-COADPES justificando a necessidade da sua aquisição, para os devidos encaminhamentos para a inclusão do produto químico à lista de PQC.

Art. 6º São atribuições da coordenadora ou do coordenador do projeto de pesquisa:

I - solicitar autorização da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (PROPESP), previamente a aquisição do produto químico;

II - manter os Mapas de controle mensais (Anexo IV) devidamente preenchidos e assinados contendo as informações nele exigidas, independentemente do consumo no período;

III - encaminhar para IF-COADPES impreterivelmente, até o quinto dia útil do mês os Mapas de controle mensais, em conformidade com o Inciso II;

IV - manter os produtos químicos quando em estoque ou armazenados, devidamente identificados para fins de controle e fiscalização, respeitadas as normas específicas de segurança;

V - etiquetar os produtos químicos, em local visível e de fácil identificação, com informações sobre a concentração de cada produto químico e a inscrição: "PRODUTO CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL – AUTORIZADO PELA PROPESP";

VI - manter reserva financeira suficiente, durante a execução do projeto de pesquisa, para o descarte de produtos químicos remanescentes, nos termos do art. 10; e

VII - informar a IF-COADPES em caso de produtos químicos remanescentes, nos termos do art. 10.

Art. 7º Compete à IF-COADPES:

I - analisar a requisição de compra da coordenadora ou coordenador;

II - emitir documento de autorização que contenha, no mínimo, as seguintes informações:

a) CNPJ do IFSul;

b) número do processo do Projeto de Pesquisa; e

c) validade da autorização;

III - registrar em controle próprio os mapas de controle mensal enviado pelas coordenadoras e coordenadores de projetos de pesquisa;

IV - encaminhar, mensalmente, à Diretoria de Planejamento (DIPLAN) os mapas de controle mensal dos reagentes utilizados nos projetos de pesquisa;

V - informar a DIPLAN em caso de necessidade de destruição de produtos químicos remanescentes, nos termos do art. 10.

VI - notificar o Núcleo de Apoio à Correição, em caso de descumprimento do previsto nessa IN, em especial, no estabelecido no art. 10.

Art. 8º Compete à DIPLAN:

I - a atualização no Sistema MAPAS (sistema do Departamento da Polícia Federal no qual se registram as informações referentes à movimentação dos produtos químicos controlados - compra e consumo mensal);

II - a comunicação formalizada à Polícia Federal, nos termos do § 5º do art. 10; e

III - dar encaminhamentos à solicitação de inclusão de novos reagentes à lista de PQC.

Art. 9º No caso de furto, roubo ou extravio do produto químico, a Coordenadora ou Coordenador do projeto deverá imediatamente registrar a ocorrência em qualquer unidade policial.

Parágrafo único. Quando do registro da ocorrência, a PROPESP deverá ser imediatamente comunicada mediante o fornecimento de cópia do Boletim de Ocorrência, para que o fato seja comunicado à Polícia Federal no prazo máximo de quarenta e oito horas via sistema informatizado.

Art. 10. A destinação dos produtos químicos remanescentes deverá atender ao que está estabelecido na legislação, considerando as possibilidades de doação ou destruição do produto.

§ 1º Em caso de doação, os produtos químicos remanescentes serão doados para o IFSul, salvo sua expressa recusa.

§ 2º Em caso de destruição do produto químico remanescente, o procedimento deverá ser realizado pelo próprio projeto ou por empresa terceirizada, observando as devidas cautelas para não causar danos ao meio ambiente e à saúde pública, empregando métodos adequados e em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT e/ou pelos órgãos de controle ambiental e de saúde.

§ 3º No caso de contratação de empresa terceirizada para destruição dos produtos, os custos incorrerão pelo projeto, devendo ser preenchidos o Anexo V (Comunicado de destruição de Produtos Químicos Controlados) e o Anexo VI (Mapa de destruição de Produtos Químicos Controlados), os quais serão encaminhados juntamente com o Mapa de Controle Mensal para IF-COAPES por meio de processo eletrônico.

§ 4º A destruição poderá ser realizada por empresa contratada pela instituição, caso existente na Unidade contrato vigente com empresa especializada, desde que sejam cumpridas as exigências e os prazos descritos neste artigo.

§ 5º O procedimento de destruição deverá ser precedido de comunicação formalizada à Polícia Federal, com antecedência mínima de quarenta e cinco dias, informando o local onde será feita a destruição ou a destinação, tendo em vista que representante da unidade de fiscalização poderá fazer-se presente no momento da destruição.

Art. 11. É de responsabilidade da Coordenadora ou do Coordenador do projeto as informações prestadas e o respeito às orientações descritas nesta Instrução Normativa, assumindo as consequências administrativas, civis e criminais por eventual omissão ou descumprimento.

Art. 12. Esta Instrução Normativa entra em vigor em 1º de fevereiro 2023.

Vinicius Martins
Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação

ANEXO I

Cadastro do Solicitante de Produtos Químicos Controlados pela Polícia Federal

Número de registro do Projeto na PROPESP:

Número do Edital:

Local de Guarda do Produto/Sala:

Câmpus:

Nome da Coordenadora ou Coordenador	SIAPE	E-mail	Câmpus	Lotação
Justificativa para aquisição				
Produto (descrição completa)	Unidade de medida	Quantidade	Concentração	Densidade

Declaro estar ciente da responsabilidade pela guarda e uso do(s) produto(s) acima requisitado(s) e da **obrigatoriedade do envio do relatório de consumo mensal** dos materiais, que serão informados até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da movimentação dos produtos, independentemente da utilização do produto, conforme Lei 10.357/2001.

O documento deve ser assinado eletronicamente, incluído em processo eletrônico no SUAP e tramitado para IF-COAPES.

ANEXO II

Autorização para aquisição de Produtos Químicos Controlados – POLÍCIA FEDERAL

Nº Autorização:

Autorização

Considerando a Portaria nº 240, de 12 de março de 2019 do Ministério da Justiça que revoga a Portaria nº 1.274, de 25 de agosto de 2003 e, conforme seu art. 1º, que estabelece procedimentos para o controle e a fiscalização, pela Polícia Federal, o Instituto Federal Sul-rio-grandense, vem através deste Autorizar o Pesquisador (NOME DO PESQUISADOR) de CPF: (INSERIR CPF), lotado no (*CÂMPUS*), a utilizar o Certificado de Registro Cadastral — CRC e o respectivo Certificado de Licença de Funcionamento (Nº: 2022-00610033) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - REITORIA para a aquisição dos Produtos Químicos Controlados pela Polícia Federal, a seguir especificados:

Nome	Quantidade	Unidade (kg ou L)	Concentração (%)	Densidade (kg/m ³)

Identificação do projeto:

Órgão de Fomento:

Número de registro do projeto na PROPESP:

Número do Edital:

Razão Social do Fornecedor:

CNPJ do Fornecedor:

CLF do Fornecedor junto à Polícia Federal:

Deverá ser encaminhado de imediato as informações da aquisição e a NF-e para a Coordenadoria Administrativa da PROPESP do IFSul com o intuito de reunir os dados e encaminhar os mapas de controle mensais à Diretoria de Administração e Planejamento – DIPLAN que realizará a atualização no Sistema MAPAS (sistema do Departamento da Polícia Federal no qual se registram as informações referentes à movimentação dos produtos químicos controlados - compra e consumo mensal).

A. NF-e deverá ser emitida em nome do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSUL), CNPJ 10.729.992/0001-46, informando ao lado da Razão Social ou no campo “observações da NF-e” o nome do pesquisador que solicitou a aquisição junto do CPF.

ESTA AUTORIZAÇÃO É VÁLIDA PARA UMA ÚNICA UTILIZAÇÃO, ESPECÍFICA PARA OS PRODUTOS QUÍMICOS ACIMA DESCRITOS.

O não atendimento do disposto poderá implicar no cancelamento do Registro Cadastral da Instituição junto a Polícia Federal, invalidando o Certificado de Licença de Funcionamento da Instituição.

O Coordenador do projeto declara estar ciente da responsabilidade pela guarda e uso do(s) produto(s) acima requisitado(s) e da **obrigatoriedade do envio do relatório de consumo mensal** dos materiais, que serão informados até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da movimentação dos produtos, independentemente da utilização do produto, conforme Lei nº 10.357/2001.

Data:

Autorizado por:

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL - PROPESP)

ANEXO III

Lista dos Produtos Autorizados pela Polícia Federal para aquisição no IFSul

Produto / Atividade Incluídos	
NCM / Produto	Atividades
2903.15.00 / 1,2-DICLOROETANO	Utilização para Consumo, Transformação
2915.31.00 / ACETATO DE ETILA	Utilização para Consumo, Transformação
2914.11.00 / ACETONA	Utilização para Consumo, Transformação
2915.21.00 / ÁCIDO ACÉTICO	Utilização para Consumo, Transformação
2916.31.10 / ÁCIDO BENZÓICO	Utilização para Consumo, Transformação
2810.00.10 / ÁCIDO BÓRICO	Utilização para Consumo, Transformação
2811.19.90 / ÁCIDO BROMÍDRICO	Utilização para Consumo, Transformação
2806.10.10; 2806.10.20 / ÁCIDO CLORÍDRICO	Utilização para Consumo, Transformação
2806.20.00 / ÁCIDO CLOROSSULFÔNICO	Utilização para Consumo, Transformação
2915.11.00 / ÁCIDO FÓRMICO	Utilização para Consumo, Transformação
2811.19.90 / ÁCIDO HIPOFOSFOROSO	Utilização para Consumo, Transformação
2811.19.90 / ÁCIDO IODÍDRICO	Utilização para Consumo, Transformação
2807.00.10; 2807.00.20 / ÁCIDO SULFÚRICO	Utilização para Consumo, Transformação
2933.39.99 / AMINOPIRINA	Utilização para Consumo, Transformação
2915.24.00 / ANIDRIDO ACÉTICO	Utilização para Consumo, Transformação
2915.90.90 / ANIDRIDO PROPIÔNICO	Utilização para Consumo, Transformação
2922.49.90 / BENZOCAÍNA	Utilização para Consumo, Transformação
2836.40.00 / BICARBONATO DE POTÁSSIO	Utilização para Consumo, Transformação
2850.00.90 / BOROHIURETO DE SÓDIO	Utilização para Consumo, Transformação
2903.99.21 / BROMOBENZENO	Utilização para Consumo, Transformação
2921.19.39 / BUTILAMINA	Utilização para Consumo, Transformação

2939.30.10; 2939.30.20 / CAFÉINA	Utilização para Consumo, Transformação
2836.40.00 / CARBONATO DE POTÁSSIO	Utilização para Consumo, Transformação
2837.20.11 / CIANOBOROHIDRETO DE SÓDIO	Utilização para Consumo, Transformação
2827.10.00 / CLORETO DE AMÔNIO	Utilização para Consumo, Transformação
2903.11.20 / CLORETO DE ETILA	Utilização para Consumo, Transformação
2852.10.14; 2827.39.99 / CLORETO DE MERCÚRIO	Utilização para Consumo, Transformação
2903.12.00 / CLORETO DE METILENO	Utilização para Consumo, Transformação
2903.13.00 / CLOROFÓRMIO	Utilização para Consumo, Transformação
2841.50.12 / CROMATO DE POTÁSSIO	Utilização para Consumo, Transformação
2841.50.14 / DICROMATO DE POTÁSSIO	Utilização para Consumo, Transformação
2841.30.00 / DICROMATO DE SÓDIO	Utilização para Consumo, Transformação
2921.19.19; 2921.19.15 / DIETILAMINA	Utilização para Consumo, Transformação
2934.99.49 / DILTIAZEM	Utilização para Consumo, Transformação
2933.11.11; 2933.11.12; 2933.11.19 / DIPIRONA	Utilização para Consumo, Transformação
2909.44.11; 2909.11.00 / ÉTER ETÍLICO	Utilização para Consumo, Transformação
2921.19.11 / ETILAMINA	Utilização para Consumo, Transformação
2924.29.19 / FENACETINA	Utilização para Consumo, Transformação
2922.19.99 / FENILETANOLAMINA	Utilização para Consumo, Transformação
2924.19.29 / FORMAMIDA	Utilização para Consumo, Transformação
2915.12.90 / FORMIATO DE AMÔNIO	Utilização para Consumo, Transformação
2804.70.20 / FÓSFORO VERMELHO	Utilização para Consumo, Transformação
2932.20.00 / GAMA-BUTIROLACTONA (GBL) (outras lactonas)	Utilização para Consumo, Transformação
2850.00.90 / HIDRETO DE ALUMÍNIO E LÍTIO	Utilização para Consumo, Transformação
2814.20.00 / HIDRÓXIDO DE AMÔNIO	Utilização para Consumo, Transformação

2815.20.00 / HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO	Utilização para Consumo, Transformação
2825.10.20 / HIDROXILAMINA	Utilização para Consumo, Transformação
2933.59.19 / HIDROXIZINA	Utilização para Consumo, Transformação
2801.20.90; 2801.20.10 / IODO	Utilização para Consumo, Transformação
2934.99.53 / LEVAMISOL	Utilização para Consumo, Transformação
2924.29.14 / LIDOCAÍNA	Utilização para Consumo, Transformação
2905.43.00 / MANITOL	Utilização para Consumo, Transformação
2921.11.11; 2921.11.12 / METILAMINA	Utilização para Consumo, Transformação
2939.69.19; 2939.69.11 / METILERGOMETRINA	Utilização para Consumo, Transformação
2914.12.00 / METILETILCETONA	Utilização para Consumo, Transformação
2904.20.70 / NITROETANO	Utilização para Consumo, Transformação
2939.49.00 / N-METILEFEDRINA	Utilização para Consumo, Transformação
2924.19.21 / N-METILFORMAMIDA	Utilização para Consumo, Transformação
2939.49.00 / N-METILPSEUDOEFEDRINA	Utilização para Consumo, Transformação
2924.29.13 / PARACETAMOL	Utilização para Consumo, Transformação
2812.14.00 / PENTACLORETO DE FÓSFORO	Utilização para Consumo, Transformação
2841.61.00 / PERMANGANATO DE POTÁSSIO	Utilização para Consumo, Transformação
2922.49.90 / PROCAÍNA	Utilização para Consumo, Transformação
2939.59.10 / TEOFILINA	Utilização para Consumo, Transformação
2922.49.90 / TETRACAÍNA	Utilização para Consumo, Transformação
2932.11.00 / TETRAHIDROFURANO	Utilização para Consumo, Transformação
2934.99.52 / TETRAMISOL	Utilização para Consumo, Transformação
2902.30.00; 2707.20.00 / TOLUENO	Utilização para Consumo, Transformação

ANEXO IV

Relatório de CONSUMO MENSAL dos Produtos Químicos Controlados pela Polícia Federal

NOME DO RESPONSÁVEL:

SIAPE:

NÚMERO DE REGISTRO DO PROJETO NA PROPESP:

NÚMERO DO EDITAL:

MÊS DE REFERÊNCIA:

LOCAL DE GUARDA DO PRODUTO/SALA:

CÂMPUS:

Substância	Estoque Anterior	Consumo	Data consumo	Compra	Estoque Atual

Período de consumo do produto:

Responsável pelo preenchimento:

As coordenadores e os coordenadores de projetos que utilizam produtos químicos controlados pela Polícia Federal em seus projetos de pesquisa deverão encaminhar a presente planilha, juntamente com a Nota Fiscal, via processo eletrônico no SUAP para IF-COAPES.

O encaminhamento do processo deve ser realizado mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da movimentação dos produtos, informando a movimentação dos produtos adquiridos e consumidos durante o mês e a data de consumo. O envio deste relatório é obrigatório e deve ocorrer independentemente da utilização do produto, conforme Lei 10.357/2001.

ANEXO V
COMUNICADO DE DESTRUIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS CONTROLADOS

1 - DADOS DA PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA DECLARANTE	
RAZÃO SOCIAL / NOME DA PESSOA FÍSICA	CNPJ/CPF

2 - DADOS DA OPERAÇÃO			
2.1 - RESPONSÁVEL PELA DESTRUIÇÃO			
PRÓPRIA EMPRESA	EMPRESA TERCEIRIZADA	DATA DA DESTRUIÇÃO	
CNPJ / CPF DA EMPRESA	RAZÃO SOCIAL / NOME DA EMPRESA		
2.2 - ENDEREÇO DO LOCAL DE DESTRUIÇÃO			
ENDEREÇO		Nº.	COMPLEMENTO
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
DDD	TELEFONE	EMAIL	

3 - DADOS DO(S) PRODUTO(S) QUÍMICO(S) CONTROLADO(S) E/OU RESÍDUO(S) CONTROLADO(S) DESTRUÍDO(S)				
3.1 - IDENTIFICAÇÃO DO(S) PRODUTO(S) QUÍMICO(S) CONTROLADO(S)				
CÓDIGO NCM	NOME DO PRODUTO QUÍMICO CONTROLADO	CONC	QTD (KG)	QTD (L)
3.2 - IDENTIFICAÇÃO DO(S) RESÍDUO(S) CONTROLADO(S)				
CÓDIGO NCM	NOME DO RESÍDUO QUÍMICO CONTROLADO	QTD (KG)	QTD (L)	
3.2.1 - PRODUTO(S) QUÍMICO(S) CONTROLADO(S) PRESENTE(S) NO(S) RESÍDUO(S) CONTROLADO(S)				
CÓDIGO NCM	NOME DO RESÍDUO QUÍMICO CONTROLADO			

4 - DADOS DE NOTAS FISCAIS ASSOCIADAS AOS PRODUTOS (campos não obrigatórios)	
NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DE EMISSÃO

5 – OBSERVAÇÕES

6 - RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO		
NOME		
CPF	DOCUMENTO DE IDENTIDADE - TIPO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE - Nº.
ASSINATURA		

ANEXO VI

MAPA DE DESTRUIÇÃO DE PRODUTO QUÍMICO CONTROLADO

MAPA NORMAL	MAPA RETIFICADOR	MÊS	ANO

1 - DADOS DA PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA DECLARANTE	
RAZÃO SOCIAL/NOME DA PESSOA FÍSICA	CNPJ/CPF

2 - DADOS DA OPERAÇÃO			
2.1 - RESPONSÁVEL PELA DESTRUIÇÃO			
PRÓPRIA EMPRESA	EMPRESA TERCEIRIZADA	DATA DA DESTRUIÇÃO	
CNPJ / CPF DA EMPRESA	RAZÃO SOCIAL/NOME DA EMPRESA		
2.2 - HOUE ACOMPANHAMENTO DA POLÍCIA FEDERAL?	o SIM	o NÃO	
2.3 - ENDEREÇO DO LOCAL DE DESTRUIÇÃO			
ENDEREÇO		Nº.	COMPLEMENTO
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
DDD	TELEFONE	EMAIL	

3 - DADOS DO(S) PRODUTO(S) QUÍMICO(S) CONTROLADO(S) / RESÍDUO(S) CONTROLADO(S) DESTRUÍDO(S)					
3.1 - IDENTIFICAÇÃO DO(S) PRODUTO(S) QUÍMICO(S) CONTROLADO(S)					
CÓDIGO NCM	NOME DO PRODUTO QUÍMICO CONTROLADO	CONC	DENS	QTD (KG)	QTD (L)
3.2 - IDENTIFICAÇÃO DO(S) RESÍDUO(S) CONTROLADO(S)					
CÓDIGO NCM	NOME DO RESÍDUO QUÍMICO CONTROLADO	QTD (KG)	QTD (L)		

3.2.1 - PRODUTO(S) QUÍMICO(S) CONTROLADO(S) PRESENTE(S) NO(S) RESÍDUO(S) CONTROLADO(S)			
CÓDIGO NCM	NOME DO RESÍDUO QUÍMICO CONTROLADO		

4 - DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
LAUDO DE DESTRUIÇÃO AUTO DE DESTRUIÇÃO

5 - OBSERVAÇÕES

6 - RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO (com vínculo no cadastro do declarante)		
NOME		
CPF	DOCUMENTO DE IDENTIDADE - TIPO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE - Nº.
ASSINATURA		

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vinicius Martins, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROPESP**, em 16/01/2023 10:27:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202499
Código de Autenticação: 689146c68d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPESP/IFSUL Nº 7, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Estabelece os procedimentos para a tramitação de assinatura da folha de rosto da Plataforma Brasil no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no exercício de suas competências previstas no art. 47 do Regimento Geral do IFSul, tendo em vista a Resolução CNS nº 466/12, a Norma Operacional nº 001/2013, a Resolução CNS nº 510/16 e a legislação superveniente que regulamenta a pesquisa com seres humanos no Brasil, resolve:

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece procedimentos referentes à tramitação da folha de rosto da Plataforma Brasil no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, para projetos de pesquisa e inovação que envolvam seres humanos, visando aprovação por Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).

Parágrafo único. A Plataforma Brasil é uma base nacional e unificada de registros de pesquisas envolvendo seres humanos para todo o sistema CEP/Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), permitindo que as pesquisas sejam acompanhadas em seus diferentes estágios, desde sua submissão até a aprovação final pelo CEP e pela CONEP.

Art. 2º Para fins desta instrução, nos termos da Plataforma Brasil, define-se:

I - pesquisadora ou pesquisador responsável: é a servidora ou o servidor do IFSul, orientadora/orientador ou não, que coordena o desenvolvimento do projeto de pesquisa/inovação; e

II - representante institucional: é a reitora ou reitor do IFSul.

Art. 3º A pesquisadora ou pesquisador responsável deverá realizar o cadastro do projeto na Plataforma Brasil, uma vez identificada a necessidade de avaliação e aprovação por CEP.

§ 1º O parecer quanto à necessidade de submissão à Plataforma Brasil poderá ser emitido por avaliadora ou avaliador **ad hoc**, comissão de avaliação ou autoridade competente para tal finalidade.

§ 2º A própria pesquisadora ou o próprio pesquisador responsável, ao constatar que o projeto se enquadra na situação apresentada pelo art. 1º, poderá realizar o cadastro do projeto na Plataforma Brasil antes do parecer descrito no parágrafo anterior.

Art. 4º A pesquisadora ou o pesquisador responsável por projeto de pesquisa/inovação que esteja caracterizado conforme a descrição do **caput** do art. 3º deverá seguir os seguintes trâmites para a submissão do projeto à Plataforma Brasil:

I - realizar o cadastro de pesquisadora ou pesquisador e do projeto na Plataforma Brasil, acessando o endereço <http://aplicacao.saude.gov.br/plataformabrasil/login.jsf>; e

II - assinar a folha de rosto gerada pelo sistema, por meio de assinatura digital certificada.

Parágrafo único. Somente a pesquisadora ou o pesquisador responsável pelo projeto pode cadastrar a pesquisa na Plataforma Brasil.

Art. 5º Para a obtenção da assinatura do representante institucional do IFSul, a pesquisadora ou o pesquisador responsável deverá tramitar por processo eletrônico no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) a seguinte documentação:

I - projeto de pesquisa ou inovação;

II - termo de autorização para realização da pesquisa pelas instituições envolvidas na realização da pesquisa/inovação (Anexo I); e

III - folha de rosto da Plataforma Brasil.

§ 1º No âmbito do IFSul, a autorização institucional a que se refere o inciso II será concedida pela Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (PROPESP), quando o projeto for desenvolvido na Reitoria, e pela Direção-geral, se o projeto ser desenvolvido em Câmpus do IFSul.

§ 2º Os projetos vinculados a cursos de pós-graduação **stricto** ou **lato sensu** do IFSul, além dos documentos do **caput** do art. 5º, devem ser acompanhados da carta de apresentação da/do estudante (Anexo II).

Art. 6º Os documentos elencados no art. 5º deverão ser encaminhados pela pesquisadora ou pelo pesquisador responsável pelo projeto.

§ 1º A documentação deverá ser encaminhada para a Unidade Administrativa responsável pela Pesquisa no Câmpus ou, no caso de servidoras lotadas ou servidores lotados na Reitoria, para a Coordenadoria de Pesquisa e Inovação (COPI) da PROPESP.

§ 2º No caso de projetos vinculados a Cursos de Pós-graduação, o encaminhamento deverá ser para a respectiva Coordenação/Secretaria.

§ 3º Após o recebimento e verificação da documentação pelas unidades responsáveis descritas nos § 1º e § 2º, o encaminhamento da documentação, com a solicitação de assinatura, deverá ser realizado por estas, com destino à Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (DIPESP).

§ 4º A DIPESP deverá realizar as demais tramitações necessárias para a obtenção da assinatura da Folha de Rosto e encaminhamento à Unidade Administrativa que deu origem ao processo.

§ 5º O processo de tramitação interna dos procedimentos mencionados nesta Instrução Normativa está descrito na base de conhecimento "Tramitação institucional da folha de rosto da Plataforma Brasil".

Art. 8º O cadastro da pesquisadora ou do pesquisador na Plataforma Brasil é de responsabilidade individual, conforme orientações disponibilizadas em <http://aplicacao.saude.gov.br/plataformabrasil/login.jsf>.

Art. 9º Esta Instrução Normativa não substitui a legislação vigente, especialmente as previstas no preâmbulo.

Art. 10. Os casos omissos deverão ser resolvidos pela PROPESP.

Art. 11. Fica revogada a Instrução de Serviço PROPESP nº 02/2015.

Art. 12. Esta Instrução Normativa entra em vigor em 1º de fevereiro de 2023.

Vinicius Martins
Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PESQUISA

Eu, [informar nome completo], [informar nome do cargo que ocupa na instituição], RG Nº, CPF Nº, AUTORIZO [indicar o(s) nome(s) do(s) pesquisador(es), seu(s) RG, CPF, e função(ões) institucional(is) – se aluno indicar o curso e nº da matrícula institucional, se professor indicar a instituição e o nº da matrícula funcional], a realizarem [informar os procedimentos metodológicos que serão realizados pelos pesquisadores, por exemplo: realizar observação e/ou entrevista e/ou aplicar questionário], com os ... [identificar o(s) grupo(s) de participante(s)], para a realização do Projeto de Pesquisa [indicar o título da pesquisa], que tem por objetivo primário [indicar o objetivo da pesquisa].

Os pesquisadores acima qualificados se comprometem a:

1- Iniciarem a coleta de dados somente após o Projeto de Pesquisa ser aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos.

2- Obedecerem às disposições éticas de proteger os participantes da pesquisa, garantindo-lhes o máximo de benefícios e o mínimo de riscos.

3- Assegurar a privacidade das pessoas citadas nos documentos institucionais e/ou contatadas diretamente, de modo a proteger suas imagens, bem como garantir que não utilizarão as informações coletadas em prejuízo dessas pessoas e/ou da instituição, respeitando deste modo as Diretrizes Éticas da Pesquisa Envolvendo Seres Humanos, nos termos estabelecidos na Resolução CNS Nº 466/2012, e obedecendo às disposições legais estabelecidas na Constituição Federal Brasileira, artigo 5º, incisos X e XIV e no Novo Código Civil, artigo 20.

[Localidade], [dia] de [mês] de [ano].

Assinado eletronicamente
[Responsável institucional]

OBS: O modelo encontra-se como documento eletrônico no SUAP, devendo ser assinado pelo/a responsável institucional.

CARTA DE APRESENTAÇÃO DO/A ESTUDANTE

1.PROGRAMA:

2.ESTUDANTE:

3.ORIENTADOR/A:

4.TÍTULO DO TRABALHO:

5.OBJETIVO:

6.FORMA DE OBTENÇÃO DE DADOS:

7.PÚBLICO ALVO:

[Localidade], [dia] de [mês] de [ano].

Assinado eletronicamente
[Estudante]

Assinado eletronicamente
[Orientador/a]

OBS: O modelo encontra-se como documento eletrônico no SUAP, devendo ser assinado pelo/a orientador/a e estudante.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vinicius Martins, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROPESP**, em 18/01/2023 00:27:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203329

Código de Autenticação: beefda9a86





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1, de 2 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23702.000677.2022-50 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Marine Laisa Matte, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período 02/01/2023 a 27/01/2023, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Pesquisa e Extensão (FG-1), Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Gravataí, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker

Vice-reitora

Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 02/01/2023 10:33:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201298

Código de Autenticação: 2ecf36e27b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2, de 2 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23339.001427.2022-22, resolve:

Art. 1º Designar Manuella Jaskulski Nunes (Titular) e Samiro Silva Cabral (Suplente) como representantes Discentes no Conselho Superior (CONSUP), do câmpus Camaquã, para mandato complementar 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 02/01/2023 11:31:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201331
Código de Autenticação: 1996254528





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3, de 2 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.005517.2022-06, resolve:

considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria nº 3149/2022, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC; considerando o Processo Eletrônico nº 23206.005517.2022-06 e; considerando o Parecer nº 475/2022, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
André Guimaraes Camargo	23206.005517.2022-06	III	26/05/2022

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker**, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 02/01/2023 11:33:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201355
Código de Autenticação: 07a40cb7c2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 4, de 2 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria nº 3197/2022, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC; considerando o Processo Eletrônico nº 23703.001066.2022-19 e; considerando o Parecer nº 480/2022, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Guilherme da Silva Xavier	23703.001066.2022-19	III	10/11/2022

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 02/01/2023 11:34:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201361
Código de Autenticação: 24fb26fae0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 5, de 2 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.001796.2022-44, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Angelo Antonio do Amaral Ramos, habilitado em Concurso Público, homologado em 07/05/2019, para exercer o cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, regime de trabalho semanal de 40 horas, para o Câmpus Charqueadas, em vaga decorrente da vacância de Ana Gisele Ramos dos Santos, publicada no Diário Oficial da União em 22 de novembro 2022 – código da vaga nº 0211495.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 02/01/2023 11:35:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201349

Código de Autenticação: 87cd654a50





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 6, de 2 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria nº 3141/2022, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC; considerando o Processo n.º 23703.001067.2022-63 e, considerando o parecer nº 474/2022, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Vasco Ricardo Aquino da Silva	23703.001067.2022-63	III	07/11/2022

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 02/01/2023 11:36:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201338

Código de Autenticação: 53dad10c8b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 7, de 3 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23340.000003.2023-92, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores, abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 47/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Telefônica S.A., CNPJ nº 02.558.157/0001-62.

Função	Nome	Siape Nº
Gestor do Contrato	Manoel Antônio Madruga da Silveira	2044355
Gestor do Contrato - Substituto	Daniel Gonçalves Emmanuelli	1813691
Fiscal Técnico	Rafael Rodrigues Bastos	1861822
Fiscal Técnico - Substituto	Rodrigo Bueno da Rosa Moreira	2103904

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de telefonia móvel.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 03/01/2023 08:41:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201424

Código de Autenticação: 4edce612e6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23340.000002.2023-48, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 49/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Marlon Giovani da Silva Dias & Cia Ltda., CNPJ n.º 18.970.213/0001-01.

Função	Nome	Siape Nº
Gestora do Contrato	Carolina Coradini de Souza	2846894
Gestor do Contrato - Substituto	Daniel Gonçalves Emmanuelli	1813691
Fiscal Administrativo	Célio Ziotti	2146582
Fiscal Administrativo - Substituto	Israel Lemos dos Santos	2139312
Fiscal Técnico	Israel Lemos dos Santos	2139312
Fiscal Técnico - Substituto	Célio Ziotti	2146582

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de manutenção predial/elétrica.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 03/01/2023 08:42:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201422

Código de Autenticação: b8997b1f76





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 9, de 3 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.006297.2022-20 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Luis Antonio Silveira Rodrigues, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 02/01/2023 a 16/01/2023, a função de Chefe do Departamento de Manutenção da Estrutura (CD-4), da Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSUL, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 03/01/2023 08:44:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201392
Código de Autenticação: 0378e2670a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 10, de 3 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000003.2023-51 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Vinicius Tavares Guimarães, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 16/01/2023 a 01/02/2023, a função de Diretor da Direção-geral do Câmpus Charqueadas (CD-2), IFSUL, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 03/01/2023 08:44:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201383
Código de Autenticação: 622c75472a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 11, de 3 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004689.2022-06 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Maria Cecília Pereira Isaacsson, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período 02/01/2023 a 15/01/2023, a função de Chefe do Departamento de Seleção (CD-4), Pró-reitoria de Ensino, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 03/01/2023 08:46:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201381
Código de Autenticação: 56d2d4f788





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 12, de 3 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.004690.2022-22 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor Marcos Ceron Gonçalves, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 02/01/2023 a 16/01/2023, a função de Coordenador da Coordenadoria de Sistemas de Informação (FG-2), da Diretoria de Tecnologia da Informação, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 03/01/2023 08:47:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201378
Código de Autenticação: 7cc84e4e2b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 13, de 3 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004691.2022-77 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Ágata Hax Miranda, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 16/01/2023 a 31/01/2023, a função de Chefe do Departamento de Seleção (CD-4), Pró-reitoria de Ensino, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 03/01/2023 08:48:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201376
Código de Autenticação: 785fe139ac





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 14, de 3 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23164.003764.2022-01 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora Lucimeri Petry Homrich, ocupante do cargo de Engenheiro-Area, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 02/01/2023 a 21/01/2023, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Manutenção Geral (FG-1), do Departamento de Estrutura e Logística, Diretoria de Administração, Planejamento e Estrutura, Câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 03/01/2023 08:48:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201375

Código de Autenticação: b5443f62ff





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 15, de 3 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000001.2023-91 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Helen Rejane Silva Maciel Diogo, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 02/01/2023 a 06/01/2023, a função de Chefe do Departamento de Avaliação e Desenvolvimento de Pessoas (CD-4), Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 03/01/2023 08:49:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201372

Código de Autenticação: f42c737f45





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 16, de 3 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23703.001247.2022-45 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1 º Designar a servidora Alessandra Cristina Santos Akkari Munhoz, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão(CD-4), Câmpus Sapiranga, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker

Vice-reitora

Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 03/01/2023 08:50:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201371

Código de Autenticação: 5c44ab3a74





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 17, de 3 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e Portaria n.º 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria n.º 3198/2022, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC; considerando o Processo Eletrônico n.º 23206.005672.2022-14 e; considerando o Parecer n.º 481/2022, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, resolve:

Art. 1.º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Jorge Luiz Rocha Borges	23206.005672.2022-14	III	01/09/2022

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 03/01/2023 08:50:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201366
Código de Autenticação: df3e41bc48





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 18, de 3 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000012.2023-15, resolve:

Art. 1º Designar as/os representantes do Câmpus Lajeado no Conselho Superior do IFSul, para o mandato de dois anos.

Segmento docente:

Itamar Luís Hammes (titular - recondução)

Ranice Röehr Pedrazzi Pozzer (suplente)

Segmento técnico-administrativo:

Meirelis Corin de Oliveira (titular)

William Júnior Sperb (suplente)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker

Vice-reitora

Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 03/01/2023 10:45:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201534

Código de Autenticação: cd57c89ef0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 19, de 3 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 3196, de 27 de dezembro de 2022.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 03/01/2023 10:45:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201532

Código de Autenticação: 267e825aea





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 20, de 3 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000034.2023.31, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora, responsável por efetuar, na seleção para Professor Substituto do edital 01/2023 – Câmpus Pelotas (Ambiente e Saúde), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos.

Ambiente e Saúde

Nome	Segmento	Siape nº
Jocelito Saccol de Sá	Docente	1520782
Rosimeri da Silva Fraga	Docente	2297502
Helena Miller da Cunha	Docente	2337533
Silvia Ana Crochemore Bettin	Docente	2488795

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 03/01/2023 11:06:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201544

Código de Autenticação: 6266cc2770





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23341.001642.2021-01, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores, abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 01/2021**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa VETT - Via Express Tecnologia e Telecomunicações LTDA - ME, CNPJ nº 11.743.904/0001-23:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Jônatas Rosa da Silva	1087847
Gestor do Contrato - Substituto	Thiago Silva de Oliveira	1815873
Gestor do Contrato - Substituto	Bruno Ferreira da Silva	3128757
Fiscal Técnico	Sérgio Adão dos Santos Nunes	1052706
Fiscal Técnico – Substituto	Mario Roberto de Freitas Saldanha	3251787

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de telefonia fixa.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 3232/2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 03/01/2023 11:06:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201542

Código de Autenticação: 402664568d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 22, de 4 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003886.2022-08, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à Hamilton Jose Peirano Coutelle, matrícula SIAPE 1140903, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 03, regime de Dedicação Exclusiva, código de vaga 0329178, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com a vantagem do Adicional por Tempo de Serviço (3%) e a Retribuição por Titulação.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Veridiana Krolow Bosenbecker

Vice-reitora

Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 04/01/2023 11:12:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201660

Código de Autenticação: 1918b39f8a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 23, de 4 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n.º 23163.004544.2022-05, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 3138, de 22 de dezembro de 2022, que trata de substituição de função, pela servidora Veridiana Krolow Bosenbecker.

Onde se lê: "...no período de 26/12/2022 a 24/01/2023,..."

Leia -se "... no período de 25/12/2022 a 23/01/2023,..."

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 04/01/2023 11:15:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201657

Código de Autenticação: ad3d8f95cf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 24, de 4 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.006138.2022-25, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 20/06/2023, o afastamento concedido, através da Portaria n.º 1459/2019, ao servidor Marcel Souza Mattos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker**, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 04/01/2023 11:16:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201655

Código de Autenticação: 4c08a18d89





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 25, de 4 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.000545.2022-74, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores, abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 17/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Pedro Reginaldo Albernaz Faria e Fagundes Ltda., CNPJ nº 10.439.655/0001-14.

Função	Nome	Siape Nº
Gestor do Contrato	Bruno Ferreira da Silva	3128757
Gestor do Contrato - Substituto	Jônatas Rosa da Silva	1087847
Gestor do Contrato - Substituto	Thiago Silva de Oliveira	1815873
Fiscal Administrativo	Thiago Silva de Oliveira	1815873
Fiscal Administrativo - Substituto	Jônatas Rosa da Silva	1087847
Fiscal Administrativo - Substituto	Bruno Ferreira da Silva	3128757
Fiscal Técnico	Raymundo Carlos Machado Ferreira Filho	1739479
Fiscal Técnico - Substituto	Maykon Goncalves Muller	2296179

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Tradutor(a) Intérprete de Libras.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do

contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1988, de 12 de agosto de 2022 e da Portaria n.º 3241, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 04/01/2023 11:18:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201599

Código de Autenticação: 5c5aa189d1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 26, de 4 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23340.000011.2023-39, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão responsável pela Heteroidentificação de candidatos autodeclarados negros (pretos/pardos) nos processos seletivos de estudantes do câmpus Bagé de janeiro de 2023 a dezembro de 2024.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Jozeline Böck	TAE	1812261
Alessandro Bastos Ferreira	TAE	1817473
Alissandra Hampel	Docente	1812236
Daniel Gonçalves Emmanuelli	TAE	1813691
Lisandro Lucas de Lima Moura	Docente	1688510
Manoel Antônio Madruga da Silveira	TAE	2044355
Tiaraju Molina Andreazza	Docente	3058147

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de janeiro de 2023 a dezembro de 2024.

Art. 3º Revogar as Portarias n.º 1928, de 9 de agosto de 2022 e n.º 2385, de 27 de setembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 04/01/2023 11:19:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201597

Código de Autenticação: 09b7f99bd6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 27, de 4 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000023.2023-51 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Jander Luis Fernandes Monks, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 02/01/2023 a 08/01/2023, a função de Diretor da Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão (CD-3), Pró-reitoria de Ensino, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 04/01/2023 11:20:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201590

Código de Autenticação: c68cc381c8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 28, de 4 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23165.001339.2022-60, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do grupo abaixo relacionado para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Implantação de Curso (CIC), responsável pela elaboração do PPC do curso de especialização em Ciência de Dados:

Nome completo	Segmento	SIAPÉ nº
Alexandre Tagliari Lazzaretti	Docente	1643743
Anubis Graciela de Moraes Rossetto	Docente	1752156
Carlos Alberto Petry	Docente	1753204
Daniel Delfini Ribeiro	Docente	2827070
João Mário Lopes Brezolin	Docente	1643730
Jorge Luis Boeira Bavaresco	Docente	2969348
Lucas Vanini	Docente	2378860
Rafael Marisco Bertei	Docente	1658474
Roberto Wiest	Docente	1892548
Telmo de Cesaro Junior	Docente	2943448

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal n.º 2359, de 16 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 04/01/2023 11:24:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201588

Código de Autenticação: 8084e639b8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 29, de 4 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000004.2023-73 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Aline Schmidt San Martin, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 23/01/2023 a 17/02/2023, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Licitações e Compras (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, do Câmpus Santana do Livramento, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 04/01/2023 11:25:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201585
Código de Autenticação: bcab4b2210





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 30, de 4 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23704.000019.2023-29 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Ranice Hoehr Pedrazzi Pozzer, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 02/01/2023 a 03/02/2023, a função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, do Câmpus Lajeado, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 04/01/2023 11:28:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201574

Código de Autenticação: 2f0ee3ca25





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 31, de 4 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.000043.2023-22, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro e, em seu impedimento, pela segunda, constituir a Comissão de Recebimento Definitivo do objeto do Pregão nº 27/2020 - Processo 23163.003470.2020-10 - Empenho 2021NE00012, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa ITP Indústria, Comércio e Serviços de Tubos e Perfis Ltda, CNPJ nº 09.176.584/0001-25:

NOME	SIAPE Nº
Eduardo Rayher Soares	3007014
Grasiela Cignachi	2803290
Daiane Bender	2403259

Art. 2º O objeto do instrumento contratual, Empenho 2021NE00012, é a contratação de Fornecimento, Montagem e Instalação de Sala Modular de 5 Módulos para o Câmpus Sapiranga.

Art. 3º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até a emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 04/01/2023 17:12:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201741

Código de Autenticação: 56d24e6a61





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 32, de 4 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000007.2023-49, resolve:

Art. 1º Designar a equipe composta por Bruna da Silva Pereira, Fernanda Milani e Pablo Caigaro Navarro para, em Comissão e sob a presidência da primeira, proceder o Inventário Anual de Bens de Consumo do Câmpus Passo Fundo, referente ao exercício de 2022, obedecendo as seguintes orientações:

- Inventariar os materiais em estoque;
- Analisar o desempenho das atividades do encarregado do almoxarifado através dos resultados obtidos no levantamento físico;
- Lavrar o Termo de Baixa por perdas no estoque em razão de ociosidade, obsolescência, danificações e vencimento do prazo de validade dos materiais armazenados; e
- Lavrar o Termo de Doação de material de consumo, no que se refere à entrada e a saída de material de estoque.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 04/01/2023 17:13:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201738
Código de Autenticação: ac9a30ce8e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 33, de 4 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico 23165.000008.2023-93, resolve:

Art. 1º Designar a equipe composta por Rafael Nogueira Barros, Jonas Adriel dos Santos Grodt, Mariele Luzzi, Jucelino Cortez, Alana Arena Schneider, Maqueli Elizabete Piva e Everson Gomes Gallina para, em Comissão de Inventário de Bens Permanentes no câmpus Passo Fundo, referente ao exercício de 2022, e sob a presidência do primeiro, efetuar os serviços descritos a seguir:

- Inventariar os bens permanentes;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens permanentes avariados, inutilizados, indenizados, alienados e extraviados;
- Proceder à avaliação e lavrar o termo de avaliação dos bens permanentes recebidos por doação sem documento fiscal, assim como a dos bens permanentes desaparecidos, visando, quando for o caso, à indenização pelo responsável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker

Vice-reitora

Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 04/01/2023 17:14:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201731

Código de Autenticação: 1627affcf1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 34, de 5 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e Portaria n.º 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria n.º 3197/2022, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC; considerando o Processo Eletrônico n.º 23206.005450.2022-00 e; considerando o Parecer n.º 1/2023, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 03 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), à docente abaixo relacionada:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Francilon Lima Simões	23206.005450.2022-00	II	30/08/22

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 05/01/2023 09:38:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201820

Código de Autenticação: e0590f3dd0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 35, de 5 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000010.2023-21, resolve:

Art. 1º Designar a equipe composta por Regina Garcia dos Santos, Tadeu Vargas, Leo Pinheiro Goulart, Marcos Aurelio Freire Ferraz Passos e Kaue Vargas Sito para que, sob a presidência da primeira, atue na Comissão de Inventário de Bens Permanentes, referente ao exercício de 2022, no Câmpus Santana do Livramento, efetuando os serviços descritos a seguir:

- Inventariar os bens permanentes;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens permanentes avariados, inutilizados, indenizados, alienados e extraviados;
- Proceder à avaliação e lavrar o termo de avaliação dos bens permanentes recebidos por doação sem documento fiscal, assim como a dos bens permanentes desaparecidos, visando, quando for o caso, à indenização pelo responsável.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 287/2022, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker**, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 05/01/2023 12:11:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201865
Código de Autenticação: 92c8328b9e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 36, de 5 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000008.2023-46 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Juliano Sanguebuche da Silva, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 23/01/2023 a 12/02/2023, a função de Coordenador da Coordenadoria de Gestão Administrativa (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, do Câmpus Venâncio Aires, IFSul, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 05/01/2023 12:12:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201850
Código de Autenticação: 62bc03ac6f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 37, de 5 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000009.2023-91 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Juliano Sanguebuche da Silva, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 02/01/2023 a 08/01/2023, a função de Coordenador da Coordenadoria de Gestão Administrativa (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, do Câmpus Venâncio Aires, IFSul, durante o seu afastamento.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 05/01/2023 12:12:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201845
Código de Autenticação: 46b3476e03





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 38, de 5 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo nº 23163.003651.2022-16, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Leonice Chaves Vieira, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, referente ao quinquênio 2015 a 2020, a ser usufruída no período de 17/01/2023 a 02/03/2023.

Veridiana Krolow Bosenbecker

Vice-reitora

Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 05/01/2023 12:12:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201841

Código de Autenticação: 71fdaaf558





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 39, de 5 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23165.000015.2023-95 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Ratificar a designação do servidor Jonas Adriel dos Santos Grodt, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período 31/12/2022 a 28/01/2023, a função de Coordenador da Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Passo Fundo, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 05/01/2023 15:23:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201892

Código de Autenticação: b666dfcc3e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 40, de 6 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000070.2023-03; considerando o disposto no art. 10, § 1º e 3º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, e pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e, ainda, tendo em vista a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por mérito, por meio de avaliação de desempenho realizada nesta IFE, conforme quadro abaixo.

Nome	De	Para	Data Avaliação
Adriane Loy Gabriel (1830805)	D08	D09	07/12/2022
Carolina Soares da Silva (1951372)	D07	D08	06/12/2022
Cintia Fagundes Correa (1155265)	D01	D02	08/12/2022
Emanuel Marques Queiroga (2068490)	E06	E07	01/11/2022
Fabiane Silva Andrade Ferreira (1534432)	D11	D12	12/12/2022
Grasiela Cignachi (2803290)	E06	E07	12/12/2022
Juliane Laguna das Neves (1951536)	D07	D08	15/12/2022
Kellen Ludtke Bierhals (3053738)	D03	D04	25/12/2022
Leticia Cecconello (2067246)	C06	C07	01/11/2022
Luis Fernando Locatelli dos Santos (1754859)	E06	E07	04/12/2022

Marcia Beatriz da Silva (2950201)	D07	D08	04/12/2022
Nelson Alexsander Dias Ramires (2080917)	D06	D07	31/12/2022
Rafael Froehlich Ramos (2035659)	C06	C07	14/06/2022
Renata Funari Bock (2819278)	E06	E07	27/12/2022
Selton Vogt de Souza (1812201)	D08	D09	13/09/2022
Tania Regina Souza Madeira (1465194)	D06	D07	18/12/2022
Tiele Silveira Carrasco (1949958)	E07	E08	01/12/2022
William de Oliveira Dalosto (1751872)	E06	E07	18/11/2022

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 06/01/2023 10:04:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201917

Código de Autenticação: 8fc61e4a5b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 41, de 6 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.003663.2022-22; considerando o disposto no art. 12 da Lei nº11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com base na Lei nº11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008; Considerando os procedimentos de concessão estabelecidos pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006; considerando a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012; considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006 e, ainda, tendo em vista o despacho favorável do Pró-reitor de Gestão de Pessoas no respectivo requerimento, resolve:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação, conforme quadro abaixo.

Nome	Relação	%	Vigência
Bernardo Santana Toledo	Direta	30	22/12/2022
Célio Ziotti	Direta	30	26/12/2022
Diego Alessandro Pereira dos Santos	Direta	52	21/12/2022
Erik Gonçalves Lima	Direta	30	03/01/2023
Lucas de Almeida Soares	Direta	52	13/12/2022
Regina Garcia dos Santos	Direta	30	25/11/2022
Renata Eichholz Blaas	Direta	30	24/11/2022

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 06/01/2023 10:12:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201919

Código de Autenticação: ca18f852a7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 42, de 9 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021; e, considerando demais informações que constam no processo 23341.001837.2022-24, resolve:

Art. 1º Efetivar a requisição, por prazo indeterminado, da servidora Isabela Pieniz Eidelwein, matrícula SIAPE nº 1414608, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), para que tenha atuação na Advocacia-geral da União - Procuradoria Seccional Federal em Pelotas/RS, a contar de 23/01/2023.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias a contar de 23/01/2023.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 09/01/2023 10:08:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202051
Código de Autenticação: f03432dd1c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 43, de 9 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23165.000020.2023-06, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Alessandro Fernandes Della Vecchia, Luciano Rodrigo Ferretto, Rodrigo Otávio de Oliveira, Pablo Caigaro Navarro, Luis Fernando Locatelli dos Santos e Diogo Nelson Rovadosky para, sob a presidência do primeiro exercerem as atividades pertinentes à Comissão de Exame e Averiguação Patrimonial no Câmpus Passo Fundo do IFSul, em atendimento ao Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, conforme segue abaixo:

- Classificar o bem inservível como: ocioso, recuperável, antieconômico ou Irrecuperável;

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1004, de 4 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 09/01/2023 10:09:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202119
Código de Autenticação: 8c89bba705





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23341.001641.2021-59, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 11/2017**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa **Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D**, CNPJ nº 08.467.115/0001-00:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Jônatas Rosa da Silva	1087847
Gestor do Contrato - Substituto	Thiago Silva de Oliveira	1815873
Gestor do Contrato - Substituto	Bruno Ferreira da Silva	3128757
Fiscal Técnica	Aretusa Oliveira Rodrigues	1819532
Fiscal Técnico – Substituto	Marcos Antônio de Arrial	1870090

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 1939/2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 09/01/2023 12:39:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202166

Código de Autenticação: f207e613e0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.000212.2022-45, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores, abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 11/2018, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Antônio Carlos Jardim Mendes, CNPJ nº 02.712.547/0001-45.

Função	Nome	Siape Nº
Gestor do Contrato	Jônatas Rosa da Silva	1087847
Gestor do Contrato - Substituto	Thiago Silva de Oliveira	1815873
Gestor do Contrato - Substituto	Bruno Ferreira da Silva	3128757
Fiscal Técnico	Flávio Reina Abib	1287294
Fiscal Técnico - Substituto	Eduardo Vieira dos Anjos	421584

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves da frota oficial.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1919, de 8 de agosto de 2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 09/01/2023 12:49:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202164

Código de Autenticação: 9e013fedc8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 46, de 9 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000091.2023-11; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Monica Zanol Remde, ocupante do cargo de Economista, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 23/01/2023 a 03/02/2023, a função de Diretora da Diretoria de Desenvolvimento Institucional (CD-3), IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 09/01/2023 16:46:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202251
Código de Autenticação: c05ce9e94a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23340.000004.2023-37, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 48/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense Câmpus Bagé e a empresa Sustentável Engenharia e Serviços Ltda., CNPJ nº 20.948.231/0001-39.

Função	Nome	Siape Nº
Gestora do Contrato	Carolina Coradini de Souza	2846894
Gestor do Contrato - Substituto	Manoel Antônio Madruga da Silveira	2044335
Fiscal Administrativa	Jozeline Böck	1812261
Fiscal Administrativo - Substituto	Daniel Gonçalves Emmanuelli	1813691
Fiscal Técnico	Daniel Gonçalves Emmanuelli	1813691
Fiscal Técnica - Substituta	Jozeline Böck	1812261

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de profissional de apoio escolar (Cuidador).

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 09/01/2023 16:47:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202232

Código de Autenticação: 32278124e0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 48, de 10 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23341.000018.2023-41, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rômulo Duarte Paulsen para exercer a função de Gestor Financeiro do câmpus Pelotas-Visconde da Graça/CaVG, do IFSul.

Art. 2º Designar os servidores Cristian Leiria da Rosa, Rodrigo dos Santos Martinez e Jônatas Rosa da Silva, para o desempenho dessa função no impedimento do titular.

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal nº 2481/2021, de 29 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker

Vice-reitora

Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 10/01/2023 08:35:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202277

Código de Autenticação: a72f9e9aa3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 49, de 10 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23206.005260.2022-84, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Aline Simon Nunes Duarte, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, referente ao quinquênio 2013 a 2018, a ser usufruída no período de 01/02/2023 a 02/03/2023.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 10/01/2023 09:06:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202290

Código de Autenticação: f38d5edfb5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 50, de 10 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23703.000040.2023-34, resolve:

Art. 1º Designar a equipe composta por Graziela Costa Vieira de Oliveira, Daiane Bender, Fernanda Veleda Camacho e Cassiano da Silva Souza para, em comissão e sob a presidência da primeira, proceder o Inventário Anual de Bens de Consumo do Câmpus Saporanga, referente ao exercício de 2022, obedecendo as seguintes orientações:

- Inventariar os materiais em estoque;
- Analisar o desempenho das atividades do encarregado do almoxarifado através dos resultados obtidos no levantamento físico;
- Lavrar o Termo de Baixa por perdas no estoque em razão de ociosidade, obsolescência, danificações e vencimento do prazo de validade dos materiais armazenados; e
- Lavrar o Termo de Doação de material de consumo, no que se refere à entrada e a saída de material de estoque.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 151/2022, de 26 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 10/01/2023 09:14:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202278

Código de Autenticação: 2ed58add1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 51, de 10 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.004434.2022-35 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Alexandre Strelow, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 05/12/2022 a 11/12/2022, a função de Diretor da Diretoria Executiva da Reitoria (CD-3), IFSul, em substituição ao titular, que estava afastado para tratamento de saúde.

Veridiana Krolow Bosenbecker

Vice-reitora

Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 10/01/2023 12:29:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202390

Código de Autenticação: 2fae24db06





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 52, de 10 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000111.2023-53, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Luciano Barros Zini, habilitado em Concurso Público, homologado em 26/05/2022, para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe D I, Nível 01, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicção Exclusiva, para o Câmpus Pelotas, em vaga decorrente da Aposentadoria de Wagner David Gerber, publicada no Diário Oficial da União em 16 de julho de 2019 – código da vaga nº 0211646.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker**, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN, em 10/01/2023 12:30:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202358

Código de Autenticação: 8d8fcb34a2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 53, de 10 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.000112.2023-06, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Douglas João Orben, habilitado em Concurso Público, homologado em 23/06/2022, para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe D I, Nível 01, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicção Exclusiva, para o Câmpus Pelotas, em vaga decorrente da Aposentadoria de Antonio Carlos Jaekel, publicada no Diário Oficial da União em 21 de março de 2018 – código da vaga nº 0211336.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 10/01/2023 12:32:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202356

Código de Autenticação: f2fe6deb7c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 54, de 10 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23164.000007.2023-59 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Liziane da Luz Seben Scheffler, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 09/01/2023 a 21/01/2023, a função de Chefe do Departamento de Estrutura e Logística (CD-4), da Diretoria de Administração, Planejamento e Estrutura, do Câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker

Vice-reitora

Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 10/01/2023 13:05:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202402

Código de Autenticação: 02a8bd5166





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 55, de 10 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000108.2023-30, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Dayane Pereira Batista, habilitada em Concurso Público, homologado em 23/06/2022, para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe D I, em vaga destinada ao cumprimento da lei 12.990/2014, Nível 01, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicação Exclusiva, para o Câmpus Pelotas, em vaga decorrente da Aposentadoria de José Artur Ramos da Silva, publicada no Diário Oficial da União em 03 de setembro de 2019 – código da vaga nº 647643.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 10/01/2023 13:09:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202342

Código de Autenticação: c4822d490d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 56, de 10 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000103.2023-15, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Giovani Borges Graciano, habilitado em Concurso Público, homologado em 23/06/2022, para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe D I, em vaga destinada ao cumprimento da lei 12.990/2014, Nível 01, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicção Exclusiva, para o Câmpus Passo Fundo, em vaga decorrente da Aposentadoria de José Luiz de Oliveira Nobre, publicada no Diário Oficial da União em 06 de abril de 2017 – código da vaga nº 0329909.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 10/01/2023 13:23:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202305

Código de Autenticação: c9034469ce





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 57, de 10 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020; e, considerando o Processo 23704.000504.2022-11, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Veranice Dalmoro, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Lajeado, referente ao quinquênio 2014 a 2019, a ser usufruída no período de 23/01/2023 a 17/02/2023.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 10/01/2023 13:24:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202320
Código de Autenticação: f6a6bad4f2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 58, de 10 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000106.2023-41, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Adriano Makux de Paula, habilitado em Concurso Público, homologado em 26/05/2022, para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe D I, Nível 01, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicção Exclusiva, para o Câmpus Passo Fundo, em vaga decorrente da Aposentadoria de Maria Regina Souza Maciel, publicada no Diário Oficial da União em 08 de outubro de 2019 – código da vaga nº 0211892.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 10/01/2023 13:33:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202330
Código de Autenticação: 4e3ec049f0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 59, de 10 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000107.2023-95, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Luisa Mendes Machado, habilitada em Concurso Público, homologado em 23/06/2022, para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe D I, em vaga destinada ao cumprimento da lei 12.990/2014, Nível 01, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicção Exclusiva, para o Câmpus Pelotas, em vaga decorrente da Aposentadoria de Mauro Hallal dos Anjos, publicada no Diário Oficial da União em 06 de abril de 2018 – código da vaga nº 211686.

Veridiana Krolow Bosenbecker

Vice-reitora

Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 10/01/2023 13:35:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202337

Código de Autenticação: 17d708d055





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 60, de 10 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.000109.2023-84, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Rodrigo Regert, habilitado em Concurso Público, homologado em 23/06/2022, para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe D I, Nível 01, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicção Exclusiva, para o Câmpus Pelotas, em vaga decorrente da Aposentadoria de Rossane Vinhas Bigliardi, publicada no Diário Oficial da União em 05 de abril de 2019 – código da vaga nº 329986.

Veridiana Krolow Bosenbecker

Vice-reitora

Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 10/01/2023 13:35:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202340

Código de Autenticação: ab498fadbc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 61, de 10 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000006.2023-12 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Lucimeri Petry Homrich, ocupante do cargo de Engenheiro-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 23/01/2023 a 31/01/2023, a função de Chefe do Departamento de Estrutura e Logística (CD-4), da Diretoria de Administração, Planejamento e Estrutura, do Câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 10/01/2023 13:36:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202405
Código de Autenticação: b29fbca802





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 62, de 10 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23703.000801.2022-77, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Daiane Bender, Anelise Volkweiss, Rosani Zachow e Sílvia Holler, e os servidores Diego Alessandro Pereira dos Santos e Leandro Marchionni, para, em Comissão de Inventário de Bens Permanentes no câmpus Sapiranga do IFSul, referente ao exercício de 2022, e sob a presidência da primeira, efetuarem os serviços descritos a seguir:

- Inventariar os bens permanentes;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens permanentes avariados, inutilizados, indenizados, alienados e extraviados;
- Proceder à avaliação e lavrar o termo de avaliação dos bens permanentes recebidos por doação sem documento fiscal, assim como a dos bens permanentes desaparecidos, visando, quando for o caso, à indenização pelo responsável.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2405, de 29 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 10/01/2023 15:04:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202428

Código de Autenticação: 90053c4bd5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 63, de 11 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23339.000036.2023-71;e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Carmem Angélica Ribeiro de Borba, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período 06/02/2023 a 17/02/2023, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Licitações e Compras (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Camaquã, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 11/01/2023 09:05:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202470
Código de Autenticação: b9c60c384f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 64, de 11 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000083.2023-74;e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora Lenira Mesquita Xavier, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período 09/01/2023 a 01/02/2023, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Compras (FG-2), da Diretoria de Planejamento, Pró Reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker

Vice-reitora

Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 11/01/2023 09:08:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202469

Código de Autenticação: b50db9a336





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 65, de 11 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23339.001332.2022-17, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 2770, de 16 de novembro de 2022, que trata de substituição de função, pela servidora Kellen Lüdtke Bierhals.

Onde se lê: "...no período de 28/11/2022 a 27/12/2022..."

Leia-se "... nos períodos de 28/11/2022 a 19/12/2022 e de 26/12/2022 a 27/12/2022..."

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 11/01/2023 09:24:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202455

Código de Autenticação: a879dfd384





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 66, de 11 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.002368.2022-61, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 3072, de 14 de dezembro de 2022 que trata de substituição de função, pela servidora Paula Rodrigues Bittencourt de Carvalho Leite.

Onde se lê: "...Ratificar a designação da servidora Paula Rodrigues Bittencourt de Carvalho..."

Leia-se "... Ratificar a designação da servidora Paula Rodrigues Bittencourt de Carvalho Leite..."

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 11/01/2023 09:25:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202456
Código de Autenticação: 16d24cf38b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 67, de 11 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23339.001505.2022-99; resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 3018, de 8 de dezembro de 2022 que trata de substituição de função, pela servidora Kellen Ludtke Bierhals.

Onde se lê: "...no período de 27/12/2022 a 30/12/2022..."

Leia -se "... no período de 28/12/2022 a 30/12/2022..."

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 11/01/2023 09:26:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202459

Código de Autenticação: 96bece6dba





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 68, de 11 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.000012.2023-51; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Pablo Caigaro Navarro, ocupante do cargo de Técnico em Mecânica, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 02/01/2023 a 29/01/2023, a função de Coordenador da Coordenadoria de Manutenção Geral (FG-1), do Departamento de Administração e de Planejamento, do câmpus Passo Fundo, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 11/01/2023 09:27:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202462
Código de Autenticação: 818900e8d5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 69, de 11 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000074.2023-83; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rodrigo Rickes Bartz, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período 09/01/2023 à 16/01/2023, a função de Coordenador da Coordenadoria de Manutenção Predial e Serviços (FG-2), do Departamento de Manutenção da Reitoria, Diretoria de Projetos e Obras, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 11/01/2023 09:33:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202464

Código de Autenticação: 66ffa2caa7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 70, de 11 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.000090.2023-22;e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Alexandra Domingues, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período 18/01/2023 a 20/02/2023, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio à Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico (FG-2), da Diretoria de Pesquisa e Extensão, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 11/01/2023 09:34:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202465

Código de Autenticação: 73786d5d06





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 71, de 11 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000086.2023-16; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Gustavo Alberto Schneider, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período 03/01/2023 à 06/01/2023, a função de Pró-reitor da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas(CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 11/01/2023 09:38:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202466
Código de Autenticação: ebec845aa8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 72, de 11 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23166.000038.2023-90; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Samanta dos Santos de Oliveira Huzalo, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período 09/01/2023 a 20/01/2023, a função Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), Câmpus Charqueadas, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 11/01/2023 11:37:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202468
Código de Autenticação: b983f610aa





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 73, de 11 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000660.2022-01, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora, responsável por efetuar, na seleção para Professor Substituto do Edital 02/2023 – Câmpus Gravataí (Informação e Comunicação), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmo:

Informação e Comunicação

Nome	Segmento	Siape nº
Douglas Kellermann	Docente	3161446
Fernando Abrahão Afonso	Docente	1940976
Fernanda Bueno Braga	TAE	2144800
Angela Beatris Araujo da Silva Pereira	TAE	2300554

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN, em 11/01/2023 11:39:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202516
Código de Autenticação: 37fd124485





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 74, de 11 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.000127.2023-66, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Gisela Loureiro Duarte para ser a Representante Institucional, referente ao Edital SETEC 109/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 11/01/2023 13:54:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202554

Código de Autenticação: 2646edcc1b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 75, de 11 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004434.2022-35, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 51, de 10 de janeiro de 2023, que trata de substituição de função, pelo servidor Alexandre Marcelo Strelow.

Onde se lê: "...Ratificar a designação do servidor Alexandre Strelow,..."

Leia –se "... Ratificar a designação do servidor Alexandre Marcelo Strelow,..."

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 11/01/2023 13:55:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202555

Código de Autenticação: 53fbd182b1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 76, de 11 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23341.002319.2022-28, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 3078, de 15 de dezembro de 2022, que trata de substituição de função, pelo servidor Sergio Leandro Costa de Ávila.

Onde se lê: "...Designar o servidor Sérgio Leandro de Ávila..."

Leia-se "... Designar o servidor Sergio Leandro Costa de Ávila..."

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 11/01/2023 13:56:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202559
Código de Autenticação: 883ef45525





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 77, de 11 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23165.000027.2023-10 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1 º Designar o servidor Elder Francisco Fontana Bernardi, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 09/01/2023 a 15/01/2023, a função de Diretor da Direção-Geral do Câmpus Passo Fundo (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker

Vice-reitora

Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 11/01/2023 13:57:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202565

Código de Autenticação: f637b0132e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 78, de 11 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.006259.2022-77; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016; considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP; e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor Lizandro de Souza Oliveira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de Pessoal desta IFE, no período de 23/12/2022 à 27/12/2022, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 28/12/2022 à 11/01/2023.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 11/01/2023 14:28:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202572
Código de Autenticação: 2770cd5223





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 79, de 12 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004567.2022-10, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de pensão civil à Maria Iná Gonçalves de Oliveira, na qualidade de viúva, a contar de 10/11/2022, em virtude do falecimento do servidor Claudio Roberto Martins de Oliveira, Matrícula SIAPE n.º 274645, aposentado no cargo de Motorista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com fundamento no Art. 219 da Lei 8.112/90 c/c o Art. 23 e Art. 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 13 de novembro de 2019.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 12/01/2023 09:26:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202640
Código de Autenticação: 9d129fba27





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 80, de 12 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000870.2022-47; considerando o disposto na Certidão de n.º033914, expedida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, em 09/09/2022 e, considerando o disposto no artigo 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90; resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 12 anos, 9 meses e 23 dias, de Magistério no Serviço Público Estadual, prestado pela servidora Ana Lucia Pereira Ferreira de Quadros.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 12/01/2023 09:27:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202632
Código de Autenticação: 993d02c5fc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 81, de 12 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n.º 23206.003776.2022-94; considerando o disposto na Certidão expedida pelo 9º Batalhão de Infantaria Motorizado Regimento Tuiuti em 21/06/2022 e; considerando o disposto no artigo 100, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço militar prestado pelo servidor Claudio Rogerio Veiga Albarnaz, de 04 anos, 01 mês e 02 dias no Exército Brasileiro.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 12/01/2023 09:29:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202630

Código de Autenticação: 01cd63b708





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 82, de 12 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23339.000036.2023-71; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Carmem Angélica Ribeiro de Borba, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, nos períodos 17/01/2023 a 01/02/2023 e de 06/02/2023 a 17/02/2023, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Licitações e Compras (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Camaquã, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 63, de 11 de janeiro de 2023.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 12/01/2023 15:50:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202764
Código de Autenticação: dc27b65cb1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 83, de 12 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.000193.2023-92; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Marilvana Giacomelli Tavares, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período 18/01/2023 a 01/02/2023, a função de Diretora da Diretoria de Pesquisa e Extensão (CD-3), Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 12/01/2023 15:51:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202760
Código de Autenticação: af3493e09b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 84, de 13 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.000086.2023-64 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 3/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologada em 01 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Tereza Cristina Barbosa Duarte	22/04/2022	DIII - 04	DIV - 01

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 13/01/2023 00:16:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202665
Código de Autenticação: 9a8cb990ee





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 85, de 13 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.000082.2023-86 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 2/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologada em 11 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Tereza Cristina Barbosa Duarte	22/04/2020	DIII - 03	DIII - 04

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 13/01/2023 00:22:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202673

Código de Autenticação: 1a43fc2fc1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 86, de 13 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000039.2023-13 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Patrick Coelho Vieira, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 16/01/2023 a 03/02/2023, a função de Diretor da Direção-geral (CD-2), Câmpus Camaquã, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 13/01/2023 07:41:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202742
Código de Autenticação: 76f4001ca3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 87, de 13 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.000122.2023-33 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38,
da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1 º Designar o servidor Igor Born Machado, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação,
do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período 23/01/23 a 27/01/23 , a função de Coordenador
da Coordenadoria de Infraestrutura e Suporte(FG-2), da Diretoria de Tecnologia da Informação, IFSul, em
substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker

Vice-reitora

Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 13/01/2023 07:42:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse
<https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202741**Código de Autenticação:** 2b9ecb4b9e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 88, de 13 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.000139.2023-91 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Jose Ricardo Fabres Sedrez, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a sua função, no período de 02/01/2023 a 06/01/2023, a função de Chefe do Departamento de Administração de Pessoas (CD-4), Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker

Vice-reitora

Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 13/01/2023 07:48:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202738

Código de Autenticação: 8305ba0861





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 89, de 13 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23164.000059.2023-25, resolve:

Art. 1º Designar a equipe composta por Rafael Costa Silveira, Eduardo Cristiano Milke, Lucimeri Petry Homrich, Carolina Soares da Silva, Aline Cristina Ferreira, Diego Feldmann Borba, Frederico Kleinschmitt Junior, Adriana Trein de Abreu e Silva, Liziane da Luz Seben Scheffler e Gislaine Gabriele Saueressig para, sob a presidência do primeiro, exercer as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviços contínuos de manutenção predial, no Câmpus Sapucaia do Sul, do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017 do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 13/01/2023 07:49:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202860
Código de Autenticação: 72373e4c98





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 90, de 13 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000047.2023-91, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Alexsander Furtado Carneiro, Cleiton Xavier dos Santos, João Mario Lopes Brezolin, Élder Francisco Fontana Bernardi e Gustavo Cardoso Born para substituírem, sucessivamente, o Diretor-geral do Câmpus Passo Fundo em seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 3066, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker

Vice-reitora

Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 13/01/2023 07:49:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202734

Código de Autenticação: 37145d27f9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 91, de 13 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23341.002319.2022-28 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Sergio Leandro Costa de Avila, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, nos períodos de 19/12/2022 a 23/12/2022 e de 02/01/2023 a 13/01/2023, a função de Coordenador da Coordenadoria de Zootecnia (FG-4), Coordenadoria de Produção e Apoio Didático, Departamento de Administração e de Planejamento, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça/CaVG, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 3078, de 15 de dezembro de 2022 e a Portaria n.º 76, de 11 de janeiro de 2023.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 13/01/2023 07:52:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202729
Código de Autenticação: 9dea7e6158





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 92, de 13 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23166.000048.2023-25, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a comissão de Elaboração e Revisão da prova de redação para o processo seletivo do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia do Câmpus Charqueadas.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Michele Schmitt	Docente	1549285
Giliard Avila Barbosa	Docente	1036382
Rodrigo Klassen Ferreira	Docente	2870328

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 13/01/2023 07:56:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202677
Código de Autenticação: 89ae4f52fd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 93, de 13 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000023.2023-15 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Aline Severo da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 09/01/2023 a 27/01/2023, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (FG-1), Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Gravataí, IFSUL, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 13/01/2023 07:57:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202675
Código de Autenticação: 9e2c5f7131





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 94, de 13 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23164.000052.2023-11, resolve:

Art. 1º Designar a equipe composta por Carolina Soares da Silva, Rafael Costa Silveira, Aline Cristina Ferreira, Diego Feldmann Borba, Frederico Kleinschmitt Junior, Adriana Trein de Abreu e Silva, Liziane da Luz Seben Scheffler e Gislaine Gabriele Saueressig para, sob a presidência da primeira, exercer as atividades pertinentes à **Equipe de Planejamento** para contratação de serviços contínuos de **recepção e portaria**, no **câmpus Sapucaia do Sul**, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker**, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN, em 13/01/2023 07:58:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202663
Código de Autenticação: 8e3def1135





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 95, de 16 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.000035.2023-88, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de avaliação para análise curricular e entrevista do candidato ao EDITAL PROGEP Nº 02/2022 CHAMADA PÚBLICA DE REDISTRIBUIÇÃO para o Câmpus Pelotas - Visconde da Graça.

Nome completo	Segmento	SIAPÉ nº
Marcos André Betemps Vaz da Silva	Docente	1516517
Franco Alexandre Dariz	Técnico Administrativo	1459516
Romulo Duarte Paulsen	Técnico Administrativo	1883567

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 5 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 16/01/2023 07:02:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202949
Código de Autenticação: e1acaf6391





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 96, de 16 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23495.000050.2023-72; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rafael Diaz Remedi, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período 06/02/2023 a 17/02/2023, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), Câmpus Santana do Livramento, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 16/01/2023 07:02:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202924

Código de Autenticação: 2bd00cbef6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 97, de 16 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000023.2023-53 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Leticia da Rosa Soares, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 09/01/2023 a 08/02/2023, a função de Diretora da Diretoria Adjunta (CD-3), Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 16/01/2023 07:04:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202935
Código de Autenticação: 7080f24a14





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 98, de 16 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.000145.2023-48 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Jander Luis Fernandes Monks, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período 18/01/2023 a 16/02/2023, a função de Pró-Reitor, da Pró-reitoria de Ensino (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker

Vice-reitora

Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 16/01/2023 07:05:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202929

Código de Autenticação: 610a611794





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 99, de 16 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001453.2021-29, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 10/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda., CNPJ nº 05.340.639/0001-30:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Carlos Francisco Oliveira Plá	5306726
Gestor do Contrato - Substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902
REITORIA		
Fiscal Técnico	Alexandre Marcelo Strelow	1035779
Fiscal Técnico - Substituto	Paula Renata Kurz Aldrighi	1877471
CÂMPUS GRAVATAÍ		
Fiscal Técnico	Guilherme da Silva Aguiar	2153835
Fiscal Técnico - Substituto	Jan Motta de Mello	2269369
Fiscal Técnico - Substituto	Renan Barcelos Keller	2285327
CÂMPUS AVANÇADO JAGUARÃO		
Fiscal Técnico	Arides Silva Rodrigues	2152919
Fiscal Técnico - Substituto	Marcelo Felipe Saraiva Borba	3045326

Fiscal Técnico - Substituto	Thiago Silva de Oliveira	1815873
CÂMPUS LAJEADO		
Fiscal Técnico	William Junior Sperb	2390367
Fiscal Técnico - Substituto	Adriane Farias Garrido Araujo	2144167
Fiscal Técnico - Substituto	Graziele de Almeida	2343163
CÂMPUS AVANÇADO NOVO HAMBURGO		
Fiscal Técnico	Marcelo Tadeu Staionof	3158934
Fiscal Técnico - Substituto	Patrícia Tomoe Kobiyama Nakajima	2107479
CÂMPUS SAPIRANGA		
Fiscal Técnico	Leandro Marchionni	2241453
Fiscal Técnico - Substituto	Daiane Bender	2403259

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de gerenciamento de frota, controle, fornecimento de combustíveis e manutenção leve, com fornecimento de peças e acessórios, por meio de sistema informatizado, com implantação de cartão magnético vinculado à rede credenciada de postos de combustíveis, lojas e oficinas para a Reitoria e os Câmpus Gravataí, Avançado Jaguarão, Lajeado, Avançado Novo Hamburgo e Sapiranga, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Comprasnet Contratos e/ou SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2399, de 28 de setembro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 16/01/2023 07:05:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202923

Código de Autenticação: a72d3b64fd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 100, de 16 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.00004.2023-03, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora, responsável por efetuar, na seleção para Professor Substituto do Edital 05/2023 – Câmpus Charqueadas (Gestão e Negócios), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Gestão e Negócios

Nome	Segmento	Siape n.º
Ariovaldo Lopes de Carvalho	Docente	1303305
Leandro Câmara Noronha	Docente	2694463
Ana Paula da Costa Krumel	Docente	1889293
Iara Cecília da Rosa Ribeiro	Docente	1778182

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 16/01/2023 09:56:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203018

Código de Autenticação: ec55d2327d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 101, de 16 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23164.000067.2023-71, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, de janeiro de 2021 a março de 2022, constituiu a Comissão responsável pela Heteroidentificação de candidatos autodeclarados negros (pretos/pardos) nos processos seletivos de estudantes do câmpus Sapucaia do Sul:

Comissão de Heteroidentificação 2021

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Maria de Fátima Silveira Medeiros (presidente)	TAE	1226786
Angelita Vitorino da Silva	Discente	068030ADMF
Ezequiel Hanke	Externo	01793542058
Grace Trindade de Oliveira	Discente	074000ADMF
Maria Regina Leal	Discente	066500ADMF
Thiago da Silva Ferreira	Discente	074070ADMF

Art. 2º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, a contar de março de 2022, constitui a Comissão responsável pela Heteroidentificação de candidatos autodeclarados negros (pretos/pardos) nos processos seletivos de estudantes do câmpus Sapucaia do Sul:

Comissão de Heteroidentificação 2022

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Maria de Fátima Silveira Medeiros (presidente)	TAE	1226786
Antônio Adolfo Franco	Discente	036390EMCJ
Bruno Siberico	TAE	2387174
Diego de Souza Rosa	Discente	053940EMCJ
Mônica Nunes Neves	TAE	1112812

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 16/01/2023 09:56:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203006

Código de Autenticação: cfc7f9f42d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 102, de 16 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23165.001512.2022-20, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Alessandro Fernandes Della Vecchia, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Santana do Livramento, referente ao quinquênio 2013 a 2018, a ser usufruída no período de 07/02/2023 a 08/03/2023.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 16/01/2023 09:57:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203001
Código de Autenticação: 9add8481f5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 103, de 16 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a solicitação constante no Processo Eletrônico n.º 23206.005880.2022-13; considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 05/12/2022 e; considerando o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 8 anos, 4 meses e 6 dias, prestado pela servidora Jamila Adriane da Silveira Saleh, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 16/01/2023 10:01:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202994

Código de Autenticação: abc2aff048





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 104, de 16 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23341.001716.2022-82 e, considerando a Orientação Normativa nº 01/2017, de 31/05/2017, que trata do Cadastro Permanente de Remoção, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Ricardo Gauterio Cruz, ocupante do cargo de Administrador, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça para a Reitoria, a contar de 16/01/2023.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 16/01/2023 10:13:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202940

Código de Autenticação: aba1c62984





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 105, de 17 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000219.2023-01 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Cátia Tavares da Silva Buzzo, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 16/01/2023 a 01/02/2023, a função de Coordenadora da Coordenadoria Financeira (FG-2), do Departamento de Administração, Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 17/01/2023 08:24:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203204

Código de Autenticação: 45b226fce6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 106, de 17 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23165.000055.2023-37, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Seleção para Coordenador de Polo da UAB (Universidade Aberta do Brasil), do Câmpus Passo Fundo:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
João Mário Lopes Brezolin	Docente	1643730
Almir Menegaz	TAE	1899134
Fernando Locatelli	TAE	1754859
Jucelino Cortez	Docente	1234393
Tatiane Kaspari	Docente	1060343

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN, em 17/01/2023 08:26:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203196
Código de Autenticação: 3759692a02





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 107, de 17 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23166.000083.2023-44;e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Ana Lia de Almeida Vergamini, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período 01/02/2023 a 17/02/2023, a função de Chefe do Gabinete da Direção-geral (FG-1), Câmpus Charqueadas, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 17/01/2023 08:26:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203164
Código de Autenticação: 9109f247af





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 108, de 17 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os Processos 23206.000206.2023-23 e 23206.005232.2022-67, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 08/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa Aborgama do Brasil Ltda., CNPJ nº05.462.743/0001-05.

Função	Nome	Siape Nº
Gestor do Contrato	Marcos da Silva Oliveira	1884379
Gestora do Contrato - Substituta	Danielle Lisboa da Silva	1854491
Gestor do Contrato - Substituto	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Fiscal Administrativa	Cesária Soares da Fonseca	1819612
Fiscal Administrativa - Substituta	Renata Morales Harter	1730231
Fiscal Técnica	Maria de Fátima da R. Farias	274377
Fiscal Técnica - Substituta	Vanderleia Cruz Rosa	1105315

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de saúde do Grupo "A" – Patogênicos, Grupo "B" – tóxicos e químicos e Grupo "E" – Perfurocortantes, conforme definido na resolução 358 do CONAMA, de 50 litros/semana de resíduos do serviço de saúde do Câmpus Pelotas.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 17/01/2023 11:38:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203218

Código de Autenticação: 406ebada16





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 109, de 17 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000213.2023-25 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rafael da Silva Alves, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 18/01/2023 a 21/02/2023, a função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio ao Planejamento e Execução do Período Letivo (FG-2), da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 17/01/2023 11:38:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203219
Código de Autenticação: 9856ea12c7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 110, de 17 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000040.2023-69, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora, responsável por efetuar, na seleção para Professor Substituto do Edital 06/2023, Câmpus Charqueadas (Controle e Processos Industriais), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Controle e Processos Industriais

Nome	Segmento	Siape n.º
Matheus Senna de Oliveira	Docente	1235103
José Luiz Kowalski	Docente	2997625
Ana Paula da Costa Krumel	Docente	1889293
Iara Cecília da Rosa Ribeiro	Docente	1778182

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 17/01/2023 11:39:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203249

Código de Autenticação: 329c80369b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 111, de 17 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000019.2023-63, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora, responsável por efetuar, na seleção para Professor Substituto do Edital 07/2023, Câmpus Charqueadas (Educação Física), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Educação Física

Nome	Segmento	Siape n.º
Louize Pagel Leitzke	Docente	1875160
Sandro Luiz Moraes de Barros	Docente	2199876
Ana Paula da Costa Krumel	Docente	1889293
Iara Cecília da Rosa Ribeiro	Docente	1778182

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 17/01/2023 11:39:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203259

Código de Autenticação: 940bbf11af





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 112, de 17 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.000283.2023-83, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 09/2022**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa **Saniplan Engenharia e Serviços Ambientais Ltda**, CNPJ nº **42.168.781/0001-78**:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE nº
Gestor do Contrato	Marcos da Silva Oliveira	1884379
Gestor do Contrato - Substituto	Danielle Lisboa da Silva	1854491
Gestor do Contrato - Substituto	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Fiscal Administrativo	Camila Asso de Carvalho Gruppelli	2044910
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Técnico	Mariana Farias de Souza	1335314
Fiscal Técnico – Substituto	José Rosa Silva	274716

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é contratação de serviços de classificação, compatibilização, manuseio, acondicionamento, coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada de resíduos químicos diversos de laboratórios do Câmpus Pelotas.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 17/01/2023 11:40:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203285

Código de Autenticação: f7a74570e3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 113, de 17 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000043.2023-68 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Grazielle de Almeida, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período 16/01/2023 a 27/01/2023, a função de Diretora da Direção-geral (CD-2), Câmpus Lajeado, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 17/01/2023 12:44:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203307
Código de Autenticação: 85c45df2c3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 114, de 17 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23703.000669.2022-01, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Fernando Rodrigues Montes D'Oca, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Sapiranga, referente ao quinquênio 2015 a 2020, a ser usufruída no período de 01/02/2023 a 12/03/2023.

Veridiana Krolow Bosenbecker

Vice-reitora

Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 17/01/2023 12:45:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203313

Código de Autenticação: 26099cf674





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 115, de 17 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.000290.2023-85, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão responsável pela organização e desenvolvimento dos processos de seleção de Coordenador de Curso, Professor Formador e Tutor do Curso de Licenciatura em Letras Língua portuguesa e Língua Inglesa e suas respectivas Literaturas, ofertados no âmbito da Universidade Aberta do Brasil (UAB), câmpus ofertante Passo Fundo.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Rodrigo Nascimento da Silva	Docente	2561417
Leonardo Betemps Kontz	Docente	2298096
João Mário Lopes Brezolin	Docente	1643730
Josué Toebe	Docente	1758716
Jucelino Cortez	Docente	1234393
Marla Cristina da Silva Sopeña	Docente	2218615
Ricardo Rios Villas Boas	Docente	1544020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 17/01/2023 15:50:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203343

Código de Autenticação: 1c99e81871





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 116, de 17 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23702.000041.2023-99, resolve:

Art. 1º Designar a equipe composta por Guilherme da Silva Aguiar, Giovana Canazaro Covolo, Jan Motta de Mello, John Anderson Lopes da Costa, Luiz Eduardo Domingos, Renan Barcelos Keller, Vitor de Abreu Rodrigues para, em comissão e sob a presidência do primeiro procederem o Inventário Anual de Bens de Consumo no câmpus Gravataí, do IFSul, referente ao exercício de 2022, efetuando os serviços descritos a seguir:

- Inventariar os materiais em estoque;
- Analisar o desempenho das atividades do encarregado do almoxarifado através dos resultados obtidos no levantamento físico;
- Lavrar o Termo de Baixa por perdas no estoque em razão de ociosidade, obsolescência, danificações e vencimento do prazo de validade dos materiais armazenados; e
- Lavrar o Termo de Doação de material de consumo, no que se refere à entrada e a saída de material de estoque.

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal nº 2389/2021, de 19/11/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 17/01/2023 15:51:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203323
Código de Autenticação: 8d69f6f66b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 117, de 18 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000037.2023-19, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora, responsável por efetuar, na seleção para Professor Substituto do Edital 08/2023, Câmpus Lajeado (Informação e Comunicação), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Informação e Comunicação

Nome	Segmento	Siape n.º
Fernando Luis Herrmann	Docente	1315704
Geison Quevedo	Docente	2805427
Ana Paula Flores Colares Moraes	TAE	1164307
Helena Miranda da Silva Araujo	TAE	2144834

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/01/2023 09:08:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203399

Código de Autenticação: 36fe050095





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 118, de 18 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.000197.2023-14, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Silvie Janis Mossate Jobim, habilitada em Concurso Público, homologado em 26/05/2022, para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe D I, Nível 01, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicção Exclusiva, para o Câmpus Pelotas, em vaga decorrente da Aposentadoria de Stela Maris de Souza Stein, publicada no Diário Oficial da União em 16 de maio de 2018 – código da vaga nº 0211534.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/01/2023 09:09:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203403

Código de Autenticação: 7870580413





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 119, de 18 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no Processo n.º 23163.000113.2023-42; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 11/12/2008 e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Gestante à servidora Leandra Zafalon Jaekel, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 27/12/2022 a 25/04/2023, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 26/04/2023 a 25/06/2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/01/2023 11:12:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203448

Código de Autenticação: 57d2b78d6e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 120, de 18 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.000201.2023-44, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Cristiano Pinto Oliveira da Rosa, habilitado em Concurso Público, homologado em 23/06/2022, para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em vaga destinada a portadores de deficiência, Classe D I, Nível 01, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicção Exclusiva, para o Câmpus Bagé, em vaga decorrente da Aposentadoria de Giancarlo Bacchieri, publicada no Diário Oficial da União em 18 de julho de 2019 – código da vaga nº 0211659.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/01/2023 14:36:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203468
Código de Autenticação: 66e2f8964e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 121, de 18 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23495.000044.2023-15, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Lucas Felipe Santos de Azeredo, habilitado em Concurso Público, homologado em 23/06/2022, para exercer o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe D I, em vaga destinada ao cumprimento da lei 12.990/2014, Nível 01, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicção Exclusiva, para o Câmpus Santana do Livramento, em vaga decorrente da Aposentadoria de Walter Souza Cabistani, publicada no Diário Oficial da União em 06 de novembro de 2019, código da vaga nº 0296370.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/01/2023 14:37:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203475

Código de Autenticação: 5fb0b8c03d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 122, de 18 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000204.2023-88, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Gil Ignacio Lara Canizares, habilitado em Concurso Público, homologado em 23/06/2022, para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe D I, em vaga destinada ao cumprimento da lei 12.990/2014, Nível 01, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicção Exclusiva, para o Câmpus Bagé, em vaga decorrente da Aposentadoria de Júlia Maria Machado de Ávila, publicada no Diário Oficial da União em 22 de julho de 2015, código da vaga nº 0211893.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/01/2023 14:38:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203488
Código de Autenticação: 8b163e800c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 123, de 18 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23339.000055.2023-06, resolve:

Art. 1º Designar as equipes abaixo relacionadas como Pregoeiros e Equipe de Apoio da Reitoria - UASG 158126, na forma da Lei nº 10.520/02 e do Decreto nº 5.450/05, com a competência de realizar abertura, julgamento e adjudicação das licitações, credenciamento dos interessados, recebimento das propostas e lances, análise de aceitabilidade, classificação, habilitação e publicações inerentes ao processo licitatório.

Pregoeiro:

Carmem Angélica Ribeiro de Borba
Cristina Santana da Silva

Equipe de apoio:

Kellen Ludtke Bierhals
Cristina Santana da Silva

Art. 2º Revogar a Portaria 212/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/01/2023 14:38:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203490
Código de Autenticação: 97ac18876e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 124, de 19 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.000203.2023-33, resolve:

Art. 1º Designar a equipe composta por Patricia Tomoe Kobiyama Nakajima, Vitor Trindade Camacho e Jose Vitor Muller da Silva para, em comissão e sob a presidência da primeira, proceder o Inventário Anual de Bens de Consumo do câmpus Avançado Novo Hamburgo, referente ao exercício de 2022, obedecendo as seguintes orientações:

- Inventariar os materiais em estoque;
- Analisar o desempenho das atividades do encarregado do almoxarifado através dos resultados obtidos no levantamento físico;
- Lavrar o Termo de Baixa por perdas no estoque em razão de ociosidade, obsolescência, danificações e vencimento do prazo de validade dos materiais armazenados; e
- Lavrar o Termo de Doação de material de consumo, no que se refere à entrada e a saída de material de estoque.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/01/2023 19:15:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203544

Código de Autenticação: bc83fa9aae





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 125, de 19 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.000206.2023-77, resolve:

Art. 1º Designar a equipe composta por Marcelo Tadeu Staionof, José Vitor Muller da Silva, Rafael Theis Ditggen e Divanete Salete Hoffmann Dias para, em Comissão de Inventário de Bens Permanentes no Câmpus Avançado Novo Hamburgo do IFSul, referente ao exercício de 2022, e sob a presidência do primeiro, efetuarem os serviços descritos a seguir:

- Inventariar os bens permanentes;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens permanentes avariados, inutilizados, indenizados, alienados e extraviados;
- Proceder à avaliação e lavrar o termo de avaliação dos bens permanentes recebidos por doação sem documento fiscal, assim como a dos bens permanentes desaparecidos, visando, quando for o caso, à indenização pelo responsável.

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal n.º 2398, de 23 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/01/2023 19:16:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203545
Código de Autenticação: de83b72377





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 126, de 19 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23702.000040.2023-44, resolve:

Art. 1º Designar a equipe composta por Giovana Canazaro Covolo, Ademir Dorneles de Dorneles, Douglas Kellermann, Bianca Deon Rossato, Fernanda Bueno Braga, Fernando Abrahão Afonso, Guilherme da Silva Aguiar, Hunder Everto Correa Junior, Ilce Stockmans, Jan Motta de Mello, John Anderson Lopes da Costa, Luiz Eduardo Domingos, Neilza Silva dos Santos, Raquel Calloni, Ramiro Barcos Nunes, Renan Barcelos Keller, Vitor de Abreu Rodrigues para, em Comissão de Inventário de Bens Permanentes no câmpus Gravataí do IFSul, referente ao exercício de 2022, e sob a presidência da primeira, efetuar os serviços descritos a seguir:

- Inventariar os bens permanentes;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens permanentes avariados, inutilizados, indenizados, alienados e extraviados;
- Proceder à avaliação e lavrar o termo de avaliação dos bens permanentes recebidos por doação sem documento fiscal, assim como o dos bens permanentes desaparecidos, visando, quando for o caso, à indenização pelo responsável.

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal nº 2299/2021, de 09/11/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/01/2023 19:16:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203546

Código de Autenticação: 418f73e2cf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 127, de 19 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.000200.2023-08, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Claus de Rosso Bolzan ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período 18/01/2023 a 01/02/2023, a função de Chefe do Departamento de Gestão e Controle Administrativo (CD-4), Pró Reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/01/2023 19:17:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203549

Código de Autenticação: 3256ff0a53





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 128, de 19 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000304.2023-61 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Patricia Martins Tavares, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período 01/02/2023 a 21/02/2023, a função de Chefe do Departamento de Aprendizagem, Permanência e Êxito (CD-4), Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/01/2023 19:17:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203551
Código de Autenticação: b5bcd27c97





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 129, de 19 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os Processos nº 23206.006024.2022-85 e nº 23206.006025.2022-20, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 3084, de 15 de dezembro de 2022, referente à substituição de função do servidor Luiz Darcy Pereira Moraes.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/01/2023 19:18:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203554
Código de Autenticação: 9508bf8874





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 130, de 19 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000305.2023-13 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Aline Simon Nunes Duarte, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período 18/01/2023 a 31/01/2023, a função de Chefe do Departamento de Aprendizagem, Permanência e Êxito (CD-4), Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/01/2023 19:18:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203561
Código de Autenticação: c6609ee280





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 131, de 19 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.003450.2022-09 e a NOTA INFORMATIVA Nº 257 /2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 2974, de 6 de dezembro de 2022, referente à substituição de função da servidora Daniela Cardoso Salau Barboza.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/01/2023 19:19:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203565

Código de Autenticação: 3d55b8831f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 132, de 19 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº Processo 23702.000048.2023-19 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Clair Eliane Naysinger Borges, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 30/01/2023 a 17/02/2023, a função de Diretora do Gabinete da Direção Geral (FG-1), do câmpus Gravataí, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/01/2023 19:19:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203572
Código de Autenticação: 715ca95e17





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 133, de 19 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.000190.2023-01 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Érica Pereira Martins, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 18/01/2023 a 22/02/2023, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Inovação Tecnológica (FG-2), da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação, da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/01/2023 19:20:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203576

Código de Autenticação: 6ffa93b2ab





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 134, de 19 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000298.2023-41 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Marcos da Silva Oliveira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 18/01/2023 a 30/01/2023, a função de Coordenador da Coordenadoria de Protocolo, Arquivo e Transporte (FG-1), do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Planejamento, do Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/01/2023 19:20:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203586

Código de Autenticação: 3e3d047ba1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 135, de 19 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000162.2023-85 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Neimar Mendes Lima, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 17/01/2023 a 31/01/2023, a função de Coordenador da Coordenadoria de Sistemas de Informação (FG-2), da Diretoria de Tecnologia da Informação, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/01/2023 19:21:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203592

Código de Autenticação: ee738f5fde





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 136, de 19 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23165.000051.2023-59 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Gustavo Cardoso Born, ocupante do cargo de Engenheiro-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no dia 16/01/2023, a função de Diretor da Direção-geral do Câmpus Passo Fundo (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/01/2023 19:21:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203598

Código de Autenticação: b1c1c270bb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 137, de 19 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000159.2023-61 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Cátia Simone de Cardozo Xavier, ocupante do cargo de Pedagogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 16/01/2023 a 27/01/2023, a função de Diretora da Direção do Câmpus Avançado Jaguarão (CD-3), IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/01/2023 19:22:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203599

Código de Autenticação: b43e1dc249





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 138, de 19 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000052.2023-01 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Alexsander Furtado Carneiro, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 17/01/2023 a 21/01/2023, a função de Diretor da Direção-geral do Câmpus Passo Fundo (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/01/2023 19:22:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203605

Código de Autenticação: 6aa0300aa9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 139, de 19 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23165.000055.2023-37, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de seleção para Coordenador de Polo da UAB (Universidade Aberta do Brasil) do Câmpus Passo Fundo:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
João Mário Lopes Brezolin	Docente	1643730
Almir Menegaz	TAE	1899134
Fernando Locatelli	TAE	1754859
Josoe Marques da Silva	Colaborador Externo	-
Jucelino Cortez	Docente	1234393
Rodrigo do Nascimento da Silva	Docente	2561417
Tatiane Kaspari	Docente	1060343

Art. 2º Revogar a Portaria nº 106, de 17 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/01/2023 19:23:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203684

Código de Autenticação: 3b466e6fcd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 140, de 19 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.000272.2023-01 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Daniel Maciel Schubert, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período 18/01/2023 a 21/02/2023, a função de Chefe do Departamento de Ensino de Graduação e de Pós-graduação (CD-4), Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/01/2023 19:23:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203691
Código de Autenticação: 1b47bdbbc5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 141, de 19 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000209.2023-19 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Flavio Edney Macuglia Spanemberg, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período 09/01/2023 a 30/01/2023, a função de Diretor da Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão (CD-3), Pró-reitoria de Ensino, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/01/2023 19:24:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203698
Código de Autenticação: 4c5d2e416e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 142, de 19 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.000308.2023-49;e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Doris Helena de La Rocha Ladeira , ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período 04/02/2023 a 21/02/2023, a função de Chefe do Departamento de Ensino de Formação Geral (CD-4), Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/01/2023 19:24:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203704

Código de Autenticação: 882008da0b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 143, de 19 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23339.000058.2023-31 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38,
da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1 º Designar a servidora Kellen Ludtke Bierhals, ocupante do cargo de Auxiliar de Assistente em
Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período 23/01/2023 a 01/02/2023, a
função de Coordenadora da Coordenadoria de Manutenção Geral (FG-1), do Departamento de
Administração e de Planejamento, Câmpus Camaquã, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo
de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/01/2023 19:25:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse
<https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203705

Código de Autenticação: cab3856852





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 144, de 19 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000309.2023-93 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Sandro Palacci Pail, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 18/01/2023 a 03/02/2023, a função de Chefe do Departamento de Ensino de Formação Geral (CD-4), Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/01/2023 19:25:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203707
Código de Autenticação: bf3a22e5c5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 145, de 20 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.000088.2023-97; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Aline Cristina Ferreira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 23/01/2023 a 03/02/2023, a função de Diretora da Diretoria de Administração, Planejamento e Estrutura (CD-3), do campus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 20/01/2023 15:33:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203813

Código de Autenticação: adb3d25d54





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 146, de 20 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23356.000053.2023-09 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Carolina Jantsch de Souza, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 04/01/2023 a 18/01/2023, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), do Câmpus Venâncio Aires, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 20/01/2023 15:33:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203824

Código de Autenticação: 18a936e711





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 147, de 20 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000075.2023-16 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Alexsander Furtado Carneiro, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 23/01/2023 a 03/03/2023, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), do Câmpus Passo Fundo, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 20/01/2023 15:34:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203827
Código de Autenticação: bcd9ab267d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 148, de 20 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000050.2023-36 e, considerando a Orientação Normativa nº 01/2017, de 31/05/2017, que trata do Cadastro Permanente de Remoção, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Samuel Rodrigues Felix, ocupante do cargo de Médico Veterinário, do Câmpus Bagé para o Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, a contar de 30 de janeiro de 2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 20/01/2023 15:34:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203873

Código de Autenticação: a78f7d18fb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 149, de 23 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000255.2023-18, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão responsável por atuar na elaboração e coordenação do Processo Seletivo do Programa de Gestão e Desempenho de que trata a Portaria do IFSul n.º 66, de 31 de maio de 2022, no âmbito da Reitoria, do IFSul.

Nome	Segmento	Siape n.º
Monica Zanol Remde	TAE	2551597
Debora Cristina Secchi	TAE	1829558
Isis Born Machado	TAE	1054888

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/01/2023 11:55:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203944

Código de Autenticação: dcec36be9f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 150, de 23 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000055.2023-59 e, considerando a Orientação Normativa n.º 01/2017, de 31/05/2017, que trata do Cadastro Permanente de Remoção, resolve:

Art. 1.º Remover, a pedido, o servidor Pedro Augusto Silva Silveira, ocupante do cargo de Médico Veterinário, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça para o Câmpus Bagé, a contar de 30 de janeiro de 2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 23/01/2023 11:58:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203970

Código de Autenticação: c214431c57





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 151, de 23 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.001174.2022-89 e, considerando o disposto na Portaria n.º 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Convalidar a prorrogação, até 31/03/2023, do afastamento do País concedido, através da Portaria n.º 963/2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 03/05/2022, seção 2, página 82, à servidora Leticia Priscila Pacheco, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, Câmpus Venâncio Aires, para realizar Doutorado Sanduíche, junto à *Université Laval*, em *Québec* – Canadá, inclusive trânsito, com ônus CAPES, sem prejuízo de seus vencimentos.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 23/01/2023 13:05:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204015
Código de Autenticação: cf4dbddffe





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 152, de 23 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001730.2020-12, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 04/2020, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Claro S.A, CNPJ n.º 40.432.544/0001-47:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Carlos Francisco Oliveira Plá	5306726
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico - Reitoria	Rogério Valente Ernst	1817992
Fiscal Técnica - Substituta - Reitoria	Berenice Mattos da Silva	627456
Fiscal Técnico - Câmpus Gravataí	Guilherme da Silva Aguiar	2153835
Fiscal Técnico - Substituto - Câmpus Gravataí	John Anderson Lopes da Costa	2408243
Fiscal Técnica - Câmpus Lajeado	Veranice Dalmoro	2143013
Fiscal Técnico - Substituto - Câmpus Lajeado	Everton Reckziegel	3005865
Fiscal Técnico - Câmpus Avançado Jaguarão	Marcelo Felipe Saraiva Borba	3045326
Fiscal Técnico - Substituto - Câmpus Avançado Jaguarão	Arides Silva Rodrigues	2152919
Fiscal Técnico - Câmpus Avançado Novo Hamburgo	Wagner Kolberg	2270824
Fiscal Técnico - Substituto - Câmpus Avançado Novo Hamburgo	Mauro Castro Martin	2850801

Fiscal Técnico - Câmpus Sapiranga	Cassiano da Silva Souza	2144294
Fiscal Técnico - Substituto - Câmpus Sapiranga	Diego Alessandro Pereira dos Santos	2146596

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de telefonia móvel que serão prestados na Reitoria e nos Câmpus Gravataí, Lajeado, Avançado Jaguarão, Avançado Novo Hamburgo e Sapiranga, do Instituto Federal Sul-rio-grandense, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2404, de 29 de setembro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 23/01/2023 14:45:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204022
Código de Autenticação: 068261f0ea





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23166.000102.2023-32, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir a comissão de Heteroidentificação do câmpus Charqueadas, responsável pela verificação de candidatos autodeclarados negros (pretos/pardos) nos processos seletivos do IFSul:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Vinícius Tavares Guimarães	Docente	1630563
Ana Paula da Costa Krumel	Docente	1889293
Denise Ramos Cernicchiaro	TAE	1691218
Humberto dos Santos Silva	TAE	1568964
Jeferson Fernando de Souza Wolff	Docente	1774588
Joana Darc Justino Lara	TAE	1577962
Joseane Ramos Camara	Membro Externo	-
Leandro Camara Noronha	Docente	2694463
Tassiane Melo de Freitas	TAE	1573825
Patrícia Machado da Silva	TAE	3319794
Verônica Vieira Sena	Membro Externo	-

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 3165, de 26 de dezembro de 2022.

Art. 3º O prazo de trabalho da referida comissão é de um ano.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 23/01/2023 15:24:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204068

Código de Autenticação: fdbc883cb6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 154, de 24 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.003921.2021-08, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, as equipes abaixo relacionadas para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 03/2022**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa **ARSENAL - Segurança Privada Ltda**, inscrita no CNPJ nº 0.533.299/0001-01:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE nº
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Fiscal Administrativo	Érica Medeiros Duarte	2998581
Fiscal Administrativo - Substituto	Victor Braz Iturriet	3132438
Fiscal Administrativo - Substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902
CÂMPUS GRAVATAÍ		
Fiscal Técnico	Renan Barcelos Keller	2285372
Fiscal Técnico - Substituto	Guilherme da Silva Aguiar	2153835
CÂMPUS JAGUARÃO		
Fiscal Técnico	Renata Eichholz Blaas	1070072
Fiscal Técnico - Substituto	Marcelo Felipe Saraiva Borba	3045326
Fiscal Técnico - Substituto	Arides Silva Rodrigues	2152919
CÂMPUS LAJEADO		

Fiscal Técnico	William Junior Sperb	2390367
Fiscal Técnico - Substituto	Roberto Thomasini Lange	1873054

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados de vigilância armada e vigilância eletrônica, com fornecimento de material, equipamentos, monitoramento remoto e toda manutenção necessária para execução dos serviços a serem prestados ao Câmpus Gravataí, Câmpus Lajeado e Câmpus Avançado Jaguarão, do Instituto Federal Sul-rio-grandense, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços, nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Comprasnet Contratos e/ou SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2398, de 28 de setembro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/01/2023 10:06:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204147

Código de Autenticação: b0b729375d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 155, de 24 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000252.2023-76, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro e, em seu impedimento, pelo segundo, constituir a Comissão de Recebimento Definitivo do objeto do Contrato 41/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa LN Engenharia Ltda, CNPJ n.º 39.518.520/0001-26:

NOME	SIAPE N.º
Michel Formentin de Oliveira	3775642
Davison Guimarães Sopeña	1611220
Grasiela Cignachi	2803290

Art. 2º O objeto do Contrato 41/2022 é a retirada e instalação de novas calhas e rufos do Bloco 04 (auditório), Hall de Entrada do Auditório e Bloco 16, do Câmpus Charqueadas.

Art. 3º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até a emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/01/2023 10:06:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204160

Código de Autenticação: 2f947bf874





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 156, de 24 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.002384.2022-53, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 3101, de 19 de dezembro de 2022, que trata de substituição de função pela servidora Fabiane Pereira Gentilini, conforme segue:

Onde se lê: "...no período de 02/01/2023 a 22/01/2023 ..."

Leia-se: "...no período de 02/01/2023 a 15/01/2023..."

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/01/2023 17:37:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204254

Código de Autenticação: d360bdf8e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 157, de 24 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000059.2023-91 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor John Anderson Lopes da Costa, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 22/02/2023 a 03/03/2023, a função de Coordenador da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, do Câmpus Gravataí, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/01/2023 17:37:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204257
Código de Autenticação: 95280d1f0a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 158, de 24 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000058.2023-46 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor John Anderson Lopes da Costa, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 30/01/2023 a 17/02/2023, a função de Coordenador da Coordenadoria de Manutenção Geral (FG-1), do Departamento de Administração e de Planejamento, do Câmpus Gravataí, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/01/2023 17:38:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204260

Código de Autenticação: d25bba64d4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 159, de 24 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000256.2023-54; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Renan Conceição Goulart, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 25/01/2023 a 03/02/2023, a função de Coordenador da Coordenadoria de Licitações (FG-1), Diretoria de Planejamento, Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/01/2023 17:59:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204331
Código de Autenticação: 5d9864cc20





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 160, de 25 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.000077.2023-19; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Vanessa Fernandes Gastal, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 25/01/2023 a 03/02/2023, a função de Diretor da Diretoria de Ensino (CD-3), do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/01/2023 09:25:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204351

Código de Autenticação: 5def53ee4e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 161, de 25 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020; e, considerando o Processo 23166.001846.2022-93, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Emily da Costa Pinto Fujii, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Charqueadas, referente ao quinquênio 2013 a 2018, a ser usufruída no período de 22/02/2023 a 07/04/2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/01/2023 09:27:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204375

Código de Autenticação: 45c8f60ebb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 162, de 25 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e; considerando o Processo Eletrônico nº 23165.001711.2022-38, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Raul Eduardo Fernandez Sales, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Passo Fundo, referente ao quinquênio 2013 a 2018, a ser usufruída no período de 06/02/2023 a 06/05/2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/01/2023 09:59:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204387

Código de Autenticação: 7e0854399d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 163, de 25 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.000287.2023-13, resolve:

Art. 1º Retificar na Portaria nº 3167, de 26 de dezembro de 2022, que trata da equipe de pesquisadores do IFSul envolvida na pesquisa “Violação dos Direitos Humanos e *Bullying* no contexto escolar: diagnóstico e proposta de intervenção com base no empoderamento dos alunos”, conforme abaixo:

Onde se lê: Mariana Farias de Souza

Leia-se: Mariana Jantsch de Souza

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/01/2023 15:43:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204431

Código de Autenticação: 706589dec5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 164, de 26 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000354.2023-48 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Sabrina Cortez dos Santos Ceroni Catarino, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período 23/01/2023 a 01/02/2023, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Ensino de Graduação e de Pós-graduação (FG-4), Departamento de Registros Acadêmicos, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 26/01/2023 09:32:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204526

Código de Autenticação: 50141ad246





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 165, de 26 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.000422.2023-79;e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Serena Rosa Fernandes, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período 01/02/2023 a 02/03/2023, a função de coordenadora da Coordenadoria de Administração Escolar - Manhã (FG-4), Departamento de Estrutura Funcional do Ensino, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, durante seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 26/01/2023 09:33:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204538
Código de Autenticação: 55fbb5e4d4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 166, de 26 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.004235.2022-27, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de Cristiane de Lima Wesp, conforme a Portaria nº 2.884, de 25/11/2022, publicada no D.O.U. em 28/11/2022, Seção 2, página 30, em cumprimento ao art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112/1990.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 26/01/2023 09:33:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204541

Código de Autenticação: 48d4cd6226





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 167, de 26 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23165.001536.2022-89, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Tamara Francisca Baggio, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Passo Fundo, referente ao quinquênio 2015 a 2020, a ser usufruída no período de 06/02/2023 a 07/03/2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 26/01/2023 09:35:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204543

Código de Autenticação: 5dcd7c27b6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 168, de 26 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.000431.2023-60, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Osmar Renato Brito Furtado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria da Disciplina de Biologia (FG-4), da Coordenadoria da Área de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias, Departamento de Ensino de Formação Geral, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 26/01/2023 09:36:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204553

Código de Autenticação: 677df040b7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 169, de 26 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.000303.2023-60, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a execução do Convênio n.º 919495/2021 - Projeto CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – ENERGIF - firmado entre IFSul e FAIFSul, conforme Plano de Trabalho constante do Processo 23163.003169.2021-97, para atuarem como Coordenadores, conforme descrito abaixo:

Servidor	SIAPE	Função
Rafael Leitzke Pereira	1660045	Coordenação de Pesquisa
Rafael Madruga Pereira	2213471	Coordenação de Permanência e Êxito

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 26/01/2023 10:27:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204567

Código de Autenticação: aeb2373302





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 170, de 26 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.000301.2023-71 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Roberta Goncalves Crizel ocupante do cargo Pedagogo-Área , do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período 30/01/2023 a 10/02/2022, a função de Chefe do Departamento de Educação Inclusiva (CD-4), da Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão, Pró-reitoria de Ensino, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 26/01/2023 11:06:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204579

Código de Autenticação: d981ba4381





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 171, de 26 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23163.004667.2022-38, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Aline Hillal Vasconcelos, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, referente ao quinquênio 2014 a 2019, a ser usufruída no período de 22/02/2023 a 28/04/2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 26/01/2023 12:47:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204609
Código de Autenticação: 4f15e4a4c9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 172, de 26 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000306.2023-01 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Éverson Sampaio Barros, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 30/01/2023 a 08/02/2023, a função de Chefe do Gabinete do Reitor (CD-4), IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 26/01/2023 13:08:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204617
Código de Autenticação: 0a2f60b3ce





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 173, de 26 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000307.2023-48 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Cleber Vargas Islabão, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 09/02/2023 a 17/02/2023, a função de Chefe do Gabinete do Reitor (CD-4), IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 26/01/2023 13:09:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204618

Código de Autenticação: ddf6223bfe





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 174, de 26 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000318.2023-28, resolve:

Art. 1º Designar, pelo período de 27/01/2023 a 22/02/2023, a servidora Ana Mercedes Acosta Lopez Hernandez, SIAPE 1737336, para exercer a presidência do Núcleo de Apoio à Correição do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 26/01/2023 22:40:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204652

Código de Autenticação: 92a9b2d689





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 175, de 27 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.003888.2022-99; considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 08/06/2022 e; considerando o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90, bem como o parágrafo 3º da referida lei, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 03 anos, 10 meses e 08 dias prestado pelo servidor José Henrique Bassani, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 27/01/2023 09:31:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204677

Código de Autenticação: 0b9b607fad





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 176, de 27 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000088.2023-87 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Roseli Moterle, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, nos dias 26/01/2023 e 27/01/2023, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (FG-1), Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, do Câmpus Passo Fundo, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 27/01/2023 09:33:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204699

Código de Autenticação: ca0dc38f84





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 177, de 27 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000054.2023-48 , resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Aluisio do Nascimento Wrasse, habilitado em Concurso Público, homologado em 23/06/2022, para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe D I, em vaga destinada ao cumprimento da Lei 12.990/2014, Nível 01, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicção Exclusiva, para o Câmpus Lajeado, em vaga decorrente da Redistribuição de Rodrigo Wolff Porto, publicada no Diário Oficial da União em 28 de janeiro de 2022, código da vaga n.º 0947888.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 27/01/2023 10:07:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204715
Código de Autenticação: acb6988594





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 178, de 27 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.006226.2022-27, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, do Câmpus Pelotas.

Nome	Segmento	Siape nº
Paulo Henrique Asconavieta da Silva	Docente	2105350
Adriane Pires Rodrigues Ramires	Docente	3298514
Gill Velleda Gonzales	Docente	2794227
Márcia Zechlinski Gusmão	Docente	1225633
Michele de Almeida Schmidt	Docente	3443234
Renato Marques Dilli	Docente	2097812
Ricardo Santos Lokchin	Docente	2275695
Sérgio Luis Rodrigues	Docente	1189926
Vagner Pinto da Silva	Docente	1874393

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2527/2017, de 12/09/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 27/01/2023 10:07:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204727

Código de Autenticação: da8bb108db





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 179, de 27 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o processo Eletrônico nº 23704.000061.2023-40, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Exame e Averiguação Patrimonial responsável por Classificar o motivo de desfazimento dos bens em: Ociosos, Recuperáveis, Antieconômicos e Irrecuperáveis:

Nome completo	Segmento	SIAPÉ nº
William Junior Sperb	TAE	2390367
Fernanda Cristina Camillo	TAE	1753772
Rafael Igor Fritz	TAE	1693953

Art. 2º Revogar a Portaria 1558/2019, de 04/06/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 27/01/2023 11:40:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204739

Código de Autenticação: 192f710ae6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 180, de 30 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23339.001385.2022-20, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Grazielle Fagundes Rosales, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Camaquã, referente ao quinquênio 2015 a 2020, a ser usufruída no período de 27/02/2023 a 13/03/2023.

Vinicius Martins

Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vinicius Martins, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROPESP**, em 30/01/2023 16:25:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204914

Código de Autenticação: 9f24dacd15





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 181, de 30 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000062.2023-94 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Roberto Thomasini Lange, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 13/02/2023 a 17/02/2023, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), do Câmpus Lajeado, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Vinicius Martins

Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação

Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vinicius Martins, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROPESP**, em 30/01/2023 16:26:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204848

Código de Autenticação: 54f9546e1c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 182, de 30 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000330.2023-32 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Viviane Hernandez Serpa Ribeiro, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 18/01/2023 a 22/02/2023, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Interação com a Sociedade (FG-2), da Diretoria de Relações com a Sociedade, da Pró-reitoria de Extensão e Cultura, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Vinicius Martins
Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vinicius Martins, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROPESP**, em 30/01/2023 16:26:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204846

Código de Autenticação: 63c8aa8bcb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 183, de 31 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000145.2023-38 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Monica Nunes Neves, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 30/01/2023 a 12/02/2023, a função de Diretora da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-3), Câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Vinicius Martins

Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação

Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vinicius Martins, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROPESP**, em 31/01/2023 10:06:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 205058**Código de Autenticação:** 83f48318de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 184, de 31 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000120.2023-14 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Guilherme Augusto Ferreira Rosa, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 14/02/2023 a 24/02/2023, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), Câmpus Charqueadas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Vinicius Martins

Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação

Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vinicius Martins, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROPESP**, em 31/01/2023 10:09:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 205048

Código de Autenticação: 060970b266





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 185, de 31 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000339.2023-43; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Carlos Francisco Oliveira Plá, ocupante do cargo de Engenheiro-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 06/02/2023 a 17/02/2023, a função de Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Contratos (FG-1), do Departamento de Gestão e Controle Administrativo, da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Vinicius Martins
Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vinicius Martins, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROPESP**, em 31/01/2023 10:09:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 205012

Código de Autenticação: 83b126db09





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 186, de 31 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23704.000067.2023-17; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor William Junior Sperb, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 02/02/2023 a 12/02/2023, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), do câmpus Lajeado, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Vinicius Martins

Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação

Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vinicius Martins, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROPESP**, em 31/01/2023 10:12:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 205011

Código de Autenticação: d79ea61458





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 187, de 31 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000351.2023-58; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Henrique Ziglia Maia, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 22/02/2023 a 03/03/2023, a função de Auditor da Unidade de Auditoria Interna Governamental (CD-3), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Vinicius Martins
Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vinicius Martins, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROPESP**, em 31/01/2023 10:12:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 205009

Código de Autenticação: 8d07ffea9e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 188, de 31 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.004156.2022-16, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 2830, de 22 de novembro de 2022, que trata da substituição do servidor Alexandre Marcelo Strelow.

Onde se lê: "...no período de 05/12/2022 a 19/12/2022...."

Leia-se "...no período de 12/12/2022 a 19/12/2022..."

Vinicius Martins
Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vinicius Martins, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROPESP**, em 31/01/2023 10:13:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 205010

Código de Autenticação: 954342b25b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 189, de 31 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000325.2023-20 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Vinicius Martins, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período 30/01/2023 a 04/02/2023, a função de Reitor (CD-1), IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 31/01/2023 14:49:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 205049

Código de Autenticação: ac738ddc9b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 190, de 31 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23356.000105.2023-39, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Formatura responsável por organizar e acompanhar as Formaturas do Câmpus Venâncio Aires.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Vanessa Fontoura	TAE	2031312
Ruti Angela Barbosa de Oliveira	TAE	2037575
Daniel Pezzi da Cunha	Docente	2148112
Ruth Mara Xavier Cruz	TAE	1279806
Fabício Luis Haas	Docente	1925631
Pedro Henrique Rovani	TAE	12161291
Marcus Vinicius de Vasconcelos	TAE	1997590
Leandro Roberto Sehn	Docente	1927444

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 2 anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vinicius Martins
Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vinicius Martins, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROPESP**, em 31/01/2023 17:03:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 205272

Código de Autenticação: 1fd274e6e1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 191, de 31 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000369.2023-50, resolve:

Art. 1º Designar as/os servidoras/es abaixo relacionadas/os para a execução do Convênio nº 002/2019 Projeto Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional - firmado entre IFSul e FAIFSul, conforme Plano de Trabalho constante do Processo 23163.004489.2019-40, para atuarem como Coordenador/a das disciplinas dos cursos de qualificação integrados à Educação de Jovens e Adultos dos municípios envolvidos no projeto.

Lista de Cursos e Seus Respectivos Coordenadores EJA-FIC	
Curso	Coordenador/a IFSul
Câmpus Camaquã	
Operador de sistemas domésticos de tratamento de água	Gabriel Rockembach
Câmpus Charqueadas	
Competências para o Mundo do Trabalho	João Orlando Ollé Correa
Câmpus Avançado Jaguarão	
Aplicador de Revestimentos Cerâmicos	Cláudia Anahí Aguilera Larrosa
Câmpus Lajeado	
Assistente administrativo	Ana Paula Colares Flores Moraes
Câmpus Passo Fundo	
Auxiliar Administrativo	Almir Menegaz
Auxiliar Administrativo	Rodrigo Otávio Oliveira

Câmpus Pelotas	
Aplicador de Revestimentos Cerâmicos	Aline campelo Blank Freitas
Agentes de Turismo e Cultura	Patrícia Martins Tavares
Auxiliar de Eletricista Básico	Tiago Luis Riechel
Cuidados em Saúde para Pessoas Idosas e Adultas	Fátima Insaurriaga Duarte Islabão
Operador de Computador em parceria com a Smed Capão do Leão	André Luís Rodeghiero Rosa
Operador de Computador	Paulo Henrique Asconavieta da Silva
Pensamento Computacional e Robótico	Marcelo Bender Machado
Atendimento e Vendas 2	Mauro Dinael Beiffuss Bartz
Câmpus Pelotas-Visconde da Graça (CaVG)	
Atendimento e Vendas	Luciano de Jesus da Costa Ribeiro
Auxiliar Administrativo	Bruno Gonçalves Lemos
Elaboração e Processamento de Alimentos	Marisa Ferreira Karow
Centro de Referência - Reitoria	
Auxiliar Administrativo em parceria com a 5a Cre	Deomar Villagra Neto
Câmpus Santana do Livramento	
Atendimento e Vendas	Eliezer dos Santos Oliveira
Câmpus Sapucaia do Sul	
Microempreendedor Individual (Sapucaia do Sul)	Roger Sauandaj Elias
Recepcionista (São Leopoldo)	Guilherme Reichwald Junior
Operador de Computador (Sapucaia do Sul)	Camila Besolt
Operador de Computador (São Leopoldo)	Paulo Marcus Hollweg Correa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vinicius Martins
Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vinicius Martins, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROPESP**, em 31/01/2023 17:03:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 205235

Código de Autenticação: 591a3e37f8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23339.000092.2023-14, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 01/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Epavi Vigilância Ltda., CNPJ n.º 92.966.571/0001-01.

Função	Nome	Siape N.º
Gestor do Contrato	Luís Roberto da Silva Lampe	1861445
Gestor do Contrato - Substituto	Patrick Coelho Vieira	2140869
Fiscal Administrativa	Sandra Levien	2427436
Fiscal Administrativo - Substituto	Luís Roberto da Silva Lampe	1861445
Fiscal Técnico	Patrick Coelho Vieira	2140869
Fiscal Técnico - Substituto	Atila Lucas Paiva	2045545

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Vigilância Armada

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo/a: servidor/a designado/a para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vinicius Martins
Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vinicius Martins, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROPESP**, em 31/01/2023 17:06:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 205220

Código de Autenticação: c9ed6b9c30





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 193, de 31 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.006167.2022-97, resolve:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada para exercer suas atividades em área considerada de risco de insalubridade, conforme Laudo Técnico Pericial do Câmpus Pelotas, de 04/12/2015 e seu Anexo I, de maio de 2017:

Servidora	Glaucia Oliveira Islabão
Cargo	Professor EBTT
Lotação	PL - QUI
Adicional	Insalubridade
Grau	10%
Início da concessão	31/01/2022

Vinicius Martins
Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vinicius Martins, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROPESP**, em 31/01/2023 18:57:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 205182

Código de Autenticação: a2c8745770





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 194, de 31 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.006049.2022-89, resolve:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada para exercer suas atividades em área considerada de risco de Periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial do Câmpus Pelotas, de 04/12/2015 e seu Anexo I, de maio de 2017:

Servidora	Michele Espinosa da Cunha
Cargo	Professora Substituta
Lotação	PL – QUI
Adicional	Insalubridade
Grau	10%
Início da concessão	03/11/2021

Vinícius Martins
Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vinicius Martins, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROPESP**, em 31/01/2023 18:57:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 205179

Código de Autenticação: 58484a7697





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 195, de 31 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23341.002168.2022-16, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Renan Zafalon da Silva, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, referente ao quinquênio 2017 a 2022, a ser usufruída no período de 01/03/2023 a 06/04/2023.

Vinicius Martins
Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vinicius Martins, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROPESP**, em 31/01/2023 18:57:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 205163

Código de Autenticação: 0bb329af64





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 196, de 31 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o teor do Processo 23339.001339.2022-21 e, considerando o disposto no art. 1º e no art. 4º do Decreto Nº 20.910, de 6 de Janeiro de 1932, resolve:

Art. 1º Conceder o abono de permanência, de acordo com os atos de Prescrição Quinquenal, a partir de 18/11/2017, ao servidor Geraldo Dias Barbosa, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1824575, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no Art.40, III, A, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, pela opção de permanência em atividade.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 2950, de 5 de dezembro de 2022.

Vinicius Martins

Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação

Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vinicius Martins, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROPESP**, em 31/01/2023 18:58:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 205151

Código de Autenticação: 1dedfad05a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 94, de 12 DE JANEIRO DE 2023.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a reformulação do PPC e da matriz curricular do Curso Técnico em Vestuário Integrado Anual - Câmpus Pelotas - Visconde da Graça (CaVG).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIOGRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23163.004698.2022-99, resolve:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior o Projeto Pedagógico do Curso e a matriz curricular do Curso Técnico em Vestuário Integrado Anual do Câmpus Pelotas - Visconde da Graça (CaVG), conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** PPC, matrizes, regulamento de estágio e programas de disciplina do Curso Técnico em Vestuário Integrado Anual do CaVG (anexado em 12/01/2023 14:13:45)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 12/01/2023 15:54:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202754
Código de Autenticação: 07b436a53f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 95, de 13 DE JANEIRO DE 2023.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a reformulação do Plano Pedagógico e Matriz Curricular do Curso Técnico em Vestuário Subsequente Anual do Câmpus Pelotas - Visconde da Graça (CaVG).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIOGRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23163.000050.2023-24, resolve:

Art. 1º Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a reformulação do Plano Pedagógico e Matriz Curricular do Curso Técnico em Vestuário Subsequente Anual do Câmpus Pelotas - Visconde da Graça (CaVG), conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** PPC, matriz curricular, regulamento de estágio e programas de disciplina do Curso Técnico em Vestuário Subsequente Anual do CaVG (anexado em 12/01/2023 16:08:04)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 13/01/2023 07:40:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202811
Código de Autenticação: a55f6732da





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 96, de 17 DE JANEIRO DE 2023.

Aprova **ad referendum** do Conselho Superior o Calendário Acadêmico 2022 do curso Técnico em Agroecologia do Centro de Referência em Educação Profissional e Tecnológica.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIOGRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23163.004623.2022-16, resolve:

Art. 1º Aprovar **ad referendum** do Conselho Superior o Calendário Acadêmico 2022 do curso Técnico em Agroecologia do Centro de Referência em Educação Profissional e Tecnológica, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

ANEXO



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE

CURSO DE AGROECOLOGIA/CREPT

CALENDÁRIO LETIVO TURMA 2020 - 3º ANO
ANO LETIVO 2022
ANO CIVIL 2022/2023

2022

		ANOTAÇÕES							ANOTAÇÕES															
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	TE	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	TE	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	TE	
							08 dias TC								12 dias TC									
NOV - 2022	1	2	3	4	5	6	10 dias TE	DEZ - 2022	4	5	6	7	8	9	10	5 dias TE								
	7	8	9	10	11	12			11	12	13	14	15	16	17									
	13	14	15	16	17	18			18	19	20	21	22	23	24									
	20	21	22	23	24	25			25	26	27	28	29	30	31									
	27	28	29	30																				

2023

		ANOTAÇÕES							ANOTAÇÕES																
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	TE	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	TE	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	TE		
JANEIRO	1	2	3	4	5	6	7		JULHO	2	3	4	5	6	7	8	01								10 dias TC
	8	9	10	11	12	13	14			9	10	11	12	13	14	15	11 dias TE								
	15	16	17	18	19	20	21			16	17	18	19	20	21	22									
	22	23	24	25	26	27	28			23	24	25	26	27	28	29									
	29	30	31							30	31														
FEVEREIRO	5	6	7	8	9	10	11	05 dias TC	AGOSTO	6	7	8	9	10	11	12	13 dias TE								10 dias TC
	12	13	14	15	16	17	18			13	14	15	16	17	18	19									
	19	20	21	22	23	24	25			20	21	22	23	24	25	26									
	26	27	28					21 - Terça-feira de carnaval (TC)		27	28	29	30	31											dias 28 a 31 - período de recuperações
MARÇO	5	6	7	8	9	10	11	10 dias TC	SETEMBRO	3	4	5	6	7	8	9	11 dias de TE								10 dias TC
	12	13	14	15	16	17	18			10	11	12	13	14	15	16									dias 01, 11 a 15, 25 a 29 - período de recuperações
	19	20	21	22	23	24	25			17	18	19	20	21	22	23									07 - Independência do Brasil (TC)
	26	27	28	29	30	31	1	13 dias de TE		24	25	26	27	28	29	30									20 - Feriado do RS (TC)
ABRIL	2	3	4	5	6	7	8	10 dias TC	OUTUBRO	8	9	10	11	12	13	14									
	9	10	11	12	13	14	15			15	16	17	18	19	20	21									
	16	17	18	19	20	21	22			22	23	24	25	26	27	28									
	23	24	25	26	27	28	29			29	30	31													12 - Nossa Senhora Aparecida
	30							07 - Paixão de Cristo (TC) 21 - Tiradentes (TC)	NOVEMBRO	5	6	7	8	9	10	11									
MAIO	7	8	9	10	11	12	13	13 dias TC		12	13	14	15	16	17	18									
	14	15	16	17	18	19	20			19	20	21	22	23	24	25									02 - Finados
	21	22	23	24	25	26	27			26	27	28	29	30											15 - Proclamação da República
	28	29	30	31				01 - Dia do Trabalho (TC)	DEZEMBRO	3	4	5	6	7	8	9									
JUNHO	4	5	6	7	8	9	10	12 dias TC		10	11	12	13	14	15	16									
	11	12	13	14	15	16	17			17	18	19	20	21	22	23									
	18	19	20	21	22	23	24			24	25	26	27	28	29	30									
	25	26	27	28	29	30				31															25 - Natal

Tempo escola Tempo Comunidade Início de Período Letivo Fim de Período Letivo dias não letivos Feriados Férias
Capacitação/Planejamento Docente

TEMPOS LETIVOS 2º ano - Curso Técnico Agroecologia/CREPT	
Nº de semanas de Tempo Escola:	20
Nº de semanas de Tempo Comunidade:	20
Dias letivos Tempo Escola:	100
Dias letivos Tempo Comunidade:	100

OBSERVAÇÕES

Observações: a) O curso é desenvolvido na Pedagogia da Alternância, tendo parte das atividades letivas desenvolvidas no Tempo Escola e parte desenvolvidas no Tempo Comunidade; desenvolvidas no Tempo Escola e parte desenvolvidas no Tempo Comunidade; b) O Curso de Agroecologia possui três anos de duração. Portanto, encerra-se com a conclusão do terceiro ano letivo, após o qual os estudantes são encaminhados para estágio curricular obrigatório

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 17/01/2023 11:37:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203213

Código de Autenticação: 2e9c472acb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 97, de 18 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza o funcionamento do curso superior de Licenciatura em Pedagogia do câmpus Charqueadas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIOGRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23166.001823.2022-89; e, a RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 219, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022, resolve:

Art. 1º Ratificar a autorização de funcionamento do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia do Câmpus Charqueadas, a contar de 14 de dezembro de 2022, conforme anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia do Câmpus Charqueadas (anexado em 18/01/2023 09:01:57)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/01/2023 09:09:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203401
Código de Autenticação: e58f6ecd37





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 98, de 18 DE JANEIRO DE 2023.

Aprova **ad referendum** do Conselho Superior o Calendário Acadêmico 2023 dos cursos subsequentes do Câmpus Avançado Jaguarão.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIOGRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23163.004623.2022-16, resolve:

Art. 1º Aprovar **ad referendum** do Conselho Superior o Calendário Acadêmico 2023 dos cursos subsequentes do Câmpus Avançado Jaguarão., conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor



CALENDÁRIO LETIVO 2023

JANEIRO	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	0 dias	ANOTAÇÕES	
	1	2	3	4	5	6	7		1 - Dia da Confraternização Mundial	
	8	9	10	11	12	13	14			
	15	16	17	18	19	20	21			
	22	23	24	25	26	27	28			
29	30	31								
FEVEREIRO	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	12 dias	ANOTAÇÕES	
	5	6	7	8	9	10	11		2 - Nossa Senhora	
	12	13	14	15	16	17	18		8 - início do período letivo	
	19	20	21	22	23	24	25		21 - Terça-feira de carnaval	
	26	27	28							
MARÇO	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	23 dias	ANOTAÇÕES	
	5	6	7	8	9	10	11		8 - horário de segunda-feira	
	12	13	14	15	16	17	18		9 - Horário de sexta-feira	
	19	20	21	22	23	24	25			
	26	27	28	29	30	31				
ABRIL	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	18 dias	ANOTAÇÕES	
	2	3	4	5	6	7	8		07 - Paixão de Cristo	
	9	10	11	12	13	14	15		21 - Tiradentes	
	16	17	18	19	20	21	22		25 - Pré-conselho	
	23	24	25	26	27	28	29			
30										
MAIO	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	22 dias	ANOTAÇÕES	
	7	8	9	10	11	12	13		01 - Dia do Trabalho	
	14	15	16	17	18	19	20			
	21	22	23	24	25	26	27			
	28	29	30	31						
JUNHO	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	21 dias	ANOTAÇÕES	
	4	5	6	7	8	9	10		08 - Corpus Christi	
	11	12	13	14	15	16	17			
	18	19	20	21	22	23	24			
	25	26	27	28	29	30				
JULHO	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	06 dias	ANOTAÇÕES	
	2	3	4	5	6	7	8		6 - Fim de Etapa	
	9	10	11	12	13	14	15		7 - Início da 2ª etapa	
	16	17	18	19	20	21	22		7 - Conselho de classe	
	23	24	25	26	27	28	29		10-28 - Férias docentes	
30	31									
AGOSTO	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	23 dias	ANOTAÇÕES	
	6	7	8	9	10	11	12			
	13	14	15	16	17	18	19			
	20	21	22	23	24	25	26			
	27	28	29	30	31					
SETEMBRO	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	19 dias	ANOTAÇÕES	
	3	4	5	6	7	8	9		07 - Independência do Brasil	
	10	11	12	13	14	15	16		20 - Feriado do RS	
	17	18	19	20	21	22	23			
	24	25	26	27	28	29	30			
OUTUBRO	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	21 dias	ANOTAÇÕES	
	1	2	3	4	5	6	7		11 - Pré-conselho	
	8	9	10	11	12	13	14		12 - Nossa Senhora Aparecida	
	15	16	17	18	19	20	21		16 - Horário de quarta-feira	
	22	23	24	25	26	27	28		28 - Dia do Servidor Público	
29	30	31					31 - Horário de quinta-feira			
NOVEMBRO	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	19 dias	ANOTAÇÕES	
	5	6	7	8	9	10	11		02 - Finados	
	12	13	14	15	16	17	18		03 - Horário de quinta-feira	
	19	20	21	22	23	24	25		15 - Proclamação da República	
	26	27	28	29	30				23 - Feriado Municipal	
DEZEMBRO	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	16 dias	ANOTAÇÕES	
	3	4	5	6	7	8	9		22 - Fim do período letivo	
	10	11	12	13	14	15	16		22 - Conselho de classe	
	17	18	19	20	21	22	23		25 - Natal	
	24	25	26	27	28	29	30			
31										

Início de Período Letivo	Sábados letivos	Fim do período letivo	Início de etapa	Feriados
Capacitação/Planejamento Docente	Recesso Escolar	Dias não letivos	Fim de etapa	Férias
Dias Letivos				

	Nº DE DIAS LETIVOS						
	S	T	Q	Q	S	S	
08/02/2023 - 06/07/2023	20	20	20	20	20	20	100
07/07/2023 - 22/12/2023	20	20	20	20	20	20	100
	40	40	40	40	40	40	200

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/01/2023 14:35:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203467
Código de Autenticação: 73af9a581c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 99, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Aprova a extinção do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, do Câmpus Passo Fundo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIOGRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23163.003069.2022-41 e, a RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 213, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a extinção do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, do Câmpus Passo Fundo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 23/01/2023 11:56:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203952

Código de Autenticação: 386780308c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 100, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Aprova a extinção do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial, do Câmpus Sapucaia do Sul, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.000130.2023-80 e, a Resolução CONSUP/IFSUL N.º 214, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a extinção do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial, do Câmpus Sapucaia do Sul, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 23/01/2023 11:57:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203956

Código de Autenticação: 832eae9801





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 101, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a reformulação do Projeto Pedagógico e Matriz Curricular do Curso Técnico em Administração integrado Anual do Câmpus Lajeado.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23163.000259.2023-98, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a reformulação do Projeto Pedagógico e Matriz Curricular do Curso Técnico em Administração integrado Anual do Câmpus Lajeado., conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** PPC, matrizes e programas de disciplina Curso Técnico em Administração integrado Anual do Câmpus Lajeado. (anexado em 23/01/2023 14:49:13)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 23/01/2023 15:23:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204062
Código de Autenticação: 57a4614739





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 102, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do Câmpus Sapucaia do Sul, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23164.003686.2022-37 e a RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 217, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022, RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do Câmpus Sapucaia do Sul, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, conforme Projeto Pedagógico do Curso em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** PPC do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus Sapucaia do Sul (anexado em 25/01/2023 16:07:34)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/01/2023 16:36:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204477

Código de Autenticação: 0e08912208





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 103, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a criação da Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia (FCC), na estrutura organizacional do câmpus Charqueadas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23166.000094.2023-24, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a criação da Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia (FCC), na estrutura organizacional do câmpus Charqueadas, vinculada ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de Fevereiro de 2023 .

Vinicius Martins
Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vinicius Martins, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROPESP**, em 30/01/2023 16:24:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

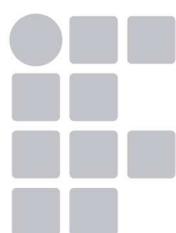
Código Verificador: 204958

Código de Autenticação: d8b12dbe10





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense

www.ifsul.edu.br